

# Publicações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 069/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016**  
**SÚMULA:** NOMEIA A SRA. VALDINEIA SIQUEIRA GOMES PARA O CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 021/2015, de 31 de março de 2015 e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 016/2016, de 28 de março de 2016; o Edital nº 023/2016, datado de 13 de Abril de 2016 - Homologação do Resultado e o Edital n.º 032/2016, de 27 de Abril de 2016 - Convocação ao Candidata;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2016, a Sra. VALDINEIA SIQUEIRA GOMES, inscrita na CI/RG sob nº 6.781.967-5 SSP/PR e CPF sob nº 884.005.819-20, sob o Regime Estatutário, no Cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - carga horária de 20 horas semanais, com remuneração inicial de R\$ 1.356,13 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), referente ao Nível C - Classe 1, da Lei Complementar nº 003, de 04 de março de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 02 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Não havendo a interrupção do vínculo do servidor até a data prevista para o encerramento, considerar-se-á automaticamente prorrogado por igual período no interesse da administração.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Educação, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 070/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016**  
**SÚMULA:** NOMEIA O SR. WAGNER JOSE DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE VIGILANTE, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 013/2016, de 23 de março de 2016; o Edital nº 028/2016, datado de 19 de Abril de 2016 - Homologação do Resultado e o Edital n.º 031/2016, de 27 de Abril de 2016 - Convocação do Candidato;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de maio de 2016, o Sr. WAGNER JOSE DE OLIVEIRA, inscrito na CI/RG sob nº 10.833.281-6 SSP/PR e CPF sob nº 088.967.909-64, sob o Regime Estatutário, no Cargo de VIGILANTE - carga horária de 40 horas semanais, com remuneração inicial de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 021/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 10 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Não havendo a interrupção do vínculo do servidor até a data prevista para o encerramento, considerar-se-á automaticamente prorrogado por igual período no interesse da administração.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 071/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016**  
**SÚMULA:** NOMEIA O SR. WILLIAN IBRAHIM ABDALLAH PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 012/2016, de 23 de março de 2016; o Edital nº 029/2016, datado de 19 de Abril de 2016 - Homologação do Resultado e o Edital n.º 030/2016, de 27 de Abril de 2016 - Convocação do Candidato;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de maio de 2016, o Sr. WILLIAN IBRAHIM ABDALLAH, inscrito na CI/RG sob nº 49.427.284-3 SSP/SP e CPF sob nº 407.425.508-18, sob o Regime Estatutário, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - carga horária de 40 horas semanais, com remuneração inicial de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 021/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 11 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Não havendo a interrupção do vínculo do servidor até a data prevista para o encerramento, considerar-se-á automaticamente prorrogado por igual período no interesse da administração.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 072/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016**  
**SÚMULA:** NOMEIA O SR. WILLIAN IBRAHIM ABDALLAH PARA O CARGO DE ENFERMEIRO EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 014/2016, de 23 de março de 2016; o Edital nº 027/2016, datado de 14 de Abril de 2016 - Homologação do Resultado e o Edital n.º 033/2016, de 27 de Abril de 2016 - Convocação da Candidata;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de maio de 2016, o Sr. WILLIAN IBRAHIM ABDALLAH, inscrito na CI/RG sob nº 49.427.284-3 SSP/SP e CPF sob nº 407.425.508-18, sob o Regime Estatutário, no Cargo de ENFERMEIRO - carga horária de 40 horas semanais, com remuneração inicial de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 021/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 11 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Não havendo a interrupção do vínculo do servidor até a data prevista para o encerramento, considerar-se-á automaticamente prorrogado por igual período no interesse da administração.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 073/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016**  
**SÚMULA:** NOMEIA A SRA. ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 014/2016, de 23 de março de 2016; o Edital nº 027/2016, datado de 14 de Abril de 2016 - Homologação do Resultado e o Edital n.º 033/2016, de 27 de Abril de 2016 - Convocação da Candidata;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de maio de 2016, a Sra. ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita na CI/RG sob nº 9.465.798-9 SSP/PR e CPF sob nº 047.784.909-16, sob o Regime Estatutário, no Cargo de ENFERMEIRA - carga horária de 40 horas semanais, com remuneração inicial de R\$ 2.601,00 (dois mil e seiscentos e um reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 021/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 12 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Não havendo a interrupção do vínculo do servidor até a data prevista para o encerramento, considerar-se-á automaticamente prorrogado por igual período no interesse da administração.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 074/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016**  
**SÚMULA:** NOMEIA A SRA. APARECIDA SILVANA MODENA CERNIAUSKAS PARA O CARGO DE VIGILANTE, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 013/2016, de 23 de março de 2016; o Edital nº 028/2016, datado de 19 de Abril de 2016 - Homologação do Resultado e o Edital n.º 031/2016, de 27 de Abril de 2016 - Convocação do Candidato;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2016, a Sra. APARECIDA SILVANA MODENA CERNIAUSKAS, inscrita na CI/RG sob nº 5.653.494-6 SSP/PR e CPF sob nº 793.728.489-72, sob o Regime Estatutário, no Cargo de VIGILANTE - carga horária de 40 horas semanais, com remuneração inicial de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 021/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 13 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Não havendo a interrupção do vínculo do servidor até a data prevista para o encerramento, considerar-se-á automaticamente prorrogado por igual período no interesse da administração.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 075/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016**  
**SÚMULA:** NOMEIA A SRA. ERICA DAYANE DE JESUS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 012/2016, de 23 de março de 2016; o Edital nº 029/2016, datado de 19 de Abril de 2016 - Homologação do Resultado e o Edital n.º 030/2016, de 27 de Abril de 2016 - Convocação do Candidato;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2016, a Sra. ERICA DAYANE DE JESUS, inscrita na CI/RG sob nº 9.638.960-4 SSP/PR e CPF sob nº 071.511.749-18, sob o Regime Estatutário, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - carga horária de 40 horas semanais, com remuneração inicial de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 021/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 13 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Não havendo a interrupção do vínculo do servidor até a data prevista para o encerramento, considerar-se-á automaticamente prorrogado por igual período no interesse da administração.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 076/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016**  
**SÚMULA:** NOMEIA A SRA. ERICA DAYANE DE JESUS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 012/2016, de 23 de março de 2016; o Edital nº 029/2016, datado de 19 de Abril de 2016 - Homologação do Resultado e o Edital n.º 030/2016, de 27 de Abril de 2016 - Convocação do Candidato;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2016, a Sra. ERICA DAYANE DE JESUS, inscrita na CI/RG sob nº 9.638.960-4 SSP/PR e CPF sob nº 071.511.749-18, sob o Regime Estatutário, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - carga horária de 40 horas semanais, com remuneração inicial de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 021/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 13 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Não havendo a interrupção do vínculo do servidor até a data prevista para o encerramento, considerar-se-á automaticamente prorrogado por igual período no interesse da administração.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE UMUARAMA. 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA – PROJUDI. Processo: 0000461-80.2010.8.16.0072. Classe Processual: Carta Precatória Cível. Valor da Causa: R\$52.721,50. Polo Ativo(s): BANCO BRADESCO SA (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12). Prédio praça, 2º andar – Cidade de Deus – OSASCO/SP. Autor: Carlos Garcia (CPF/CNPJ: 360.450-479-15). Rodovia PR 317, KM 04 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR. Vania Maria Santos Ferreira Garcia (CPF/CNPJ: 856.321.399-72). Fazenda Nossa Senhora das Graças - Rodovia PR 317 - Km 04, s/n - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR. Autos nº 461-80.2010.8.16.0072. Carta Precatória EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATIAÇÃO. O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA – FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento o tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 461-80.2010.8.16.0072 de Carta Precatória, onde Banco Bradesco S/A move contra Antonio Carlos Garcia (CPF nº 360.450.479-15) e Vania Maria Santos Ferreira Garcia (CPF nº 856.321.399-72), na forma abaixo: Venda em 1º LEILÃO, dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas. Venda em 2º LEILÃO, dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas. Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único. Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições. Local dos Leilões: Tribunal do Juri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR. Descrição do Bem: “IMÓVEL RURAL: Lote de terras sob nº 12-B-1-Remanescente, da subdivisão do Lotes nº 12, da Gleba 10-Palmital, da Colônia Núcleo Cruzeiro, nesta Cidade e Comarca de Umuarama – PR, com área de 15 alqueires paulistas, com as seguintes divisas e confrontações: Principando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Palmital, segue confrontando com o lote nº 12-B-2, no rumo NE 66º00’, cerca de 2830 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada que vai para o Patrimônio Umuarama dal mede-se pela dita estrada rumo ao Patrimônio Umuarama, 126,50 metros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros, deste ponto segue confrontando o lote 12-B-1, no rumo SO 66º00’, cerca de 2.880 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Ribeirão Palmital, e finalmente, descendo por este seguite até ao ponto de partida. Imóvel com Matrícula nº 2.597 do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício/INTIMAÇÃO. O imóvel encontra-se localizado a cerca de 300 metros da Estância Paradise, às margens da Rodovia PR-468, sentido Mariluz. Para fins de avaliação, tomou por base as considerações já mencionadas em avaliações anteriores, bem como os pareceres imobiliários do registro. Depósito: Em mãos do representante legal da executada, o Sr. RENÉ PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 06 de maio de 2016. Marcelo Pimentel Bertasso, Juiz de Direito. (Assinado Digitalmente)**



### GRUPO UNIÃO PELA VIDA

UMUARAMA – PR  
 CNPJ 04.202.348-0001-12



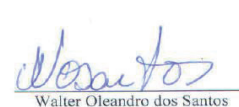
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**O GRUPO UNIÃO PELA VIDA** – Em consonância com Estatuto Social da Associação e pelo presente edital CONVOCA seus associados legais, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de Maio de 2016, Quinta-feira, na sede da entidade situada na Avenida Rondônia, nº 3645 Zona VII, Umuarama – PR, às 14h 00min em primeira convocação, e não havendo quorum, será instalado às 14h30min em segunda convocação com a presença de qualquer numero de associados, observando-se as seguintes pautas;

- A) Anunciar renúncia da diretoria vigente ; Walter Olandro dos Santos (Presidente) , Adilson Rufino Parra ( Vice – Presidente), Marcio Tavares Leme ( 1 Secretario ) Verginia Ferrarin ( 2 Secretario ),Rosangela Ribeiro de Araujo, Ivam Carrito , Cleonice dos Santos Souza, ( Titulares Conselho Fiscal), Maria Angelina Santos Ramos, Cristiane do Prado Silva Vilma Penido (Suplentes Conselho Fiscal).
- B) Eleição da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal.
- C) Posse da nova Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal.
- D) Alteração do Estatuto Social.
- E) Assuntos Gerais.

Umuarama – PR, 12 de Maio de 2016



Walter Olandro dos Santos  
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE UMUARAMA. 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA – PROJUDI. Processo: 0008131-31.2008.8.16.0173. Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial. Assunto Principal: Especies de Contratos. Valor da Causa: R\$24.409,11. Exequente(s): BANCO BRADESCO SA (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12). PC: SANTOS DUMMONT, 3999 - UMUARAMA/PR. Executado(s): AMARILDO CAETANO DA SILVA (RG: 39217952 SSP/PR e CPF/CNPJ: 537.514.859-53). Rua Amambal, 3728 - Centro - UMUARAMA/PR - CEP: 87.500-000 - Telefone: 49.979-2367. A C. COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ: 07.609.233.001-46). AVENIDA TRIDENTES, 1896 - UMUARAMA/PR. Autos nº 8131-31.2008.8.16.0173. Execução de Título Extrajudicial, EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATIAÇÃO. O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA – FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento o tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 8131-31.2008.8.16.0173 de Execução de Título Extrajudicial, onde Banco Bradesco S/A move contra A. C. S. Comércio de Veículos Ltda (CNPJ nº 07.609.233.0001-46) e Amarildo Caetano da Silva (CPF nº 537.514.859-53), na forma abaixo: Venda em 1º LEILÃO, dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas. Venda em 2º LEILÃO, dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas. Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único. Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições. Local dos Leilões: Tribunal do Juri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR. Descrição do Bem: “BEM IMÓVEL: Lote de terras sob nº 32-A, da subdivisão do Lote nº32, Quadra nº06, da Zona B, com área total de 282,50 m², nesta cidade e comarca de Umuarama – PR, com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: Confronta com a data nº 01, no rumo NE 29°19’, num distância de 30,00 metros. AO LESTE: Confronta com parte da data nº 02, no rumo SE 60°41’, num largura de 8,75 metros. AO SUL: Limita com a data nº 32-B, da subdivisão no rumo SO 29°19’, num extensão de 30,00 metros. AO OESTE: Limita com a Rua Silvério no rumo NO 60°41’, num frente de 8,75 metros. Imóvel com Matrícula nº 33.471, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR. BENEFITÓRIAS: O imóvel contém as seguintes benfeitorias: a) Uma residencial de alvenaria contendo 3 quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, banheiros social, despensa, área de serviço, a residência é toda servida de piso de cerâmica, forro de PVC, com área total de 109,15m. CONSIDERAÇÕES: O imóvel possui boa localização, localizado na Rua Silvério nº 3168, a uma quadra da praça do Ketas, próximo ao mercado Santa Luzia e próximo a delegacia. Está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, com pavimentação, energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros. Ônus e Recursos Pendentes: “Penhora nos presentes autos; Penhora nos autos nº 6543-86-2008.16.0173 da 1ª Vara Cível de Umuarama – PR; Ação de Distribuição (ID: 615-A) de Execução de Título Extrajudicial nº 7952-97-2008.16.0173 da 2ª Vara Cível de Umuarama onde Banco Bradesco S/A move contra Amarildo Caetano da Silva. Avaliação: Total do Bem: R\$ 194.530,00 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais) - avaliado em 06/04/2016 (seq. 78. 1). Valor do Divida: R\$ 50.995,91 (cinenta mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) - 03/05/2016 (seq. 103. 1). INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENÉ PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 06 de maio de 2016.**

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 111/2016**  
**EMENDA: HOMOLOGA** julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 03, 04, 06, 07, 08 e 09 e declara CANCELADOS os itens 01, 02, 05 e 10, do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2016 – MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 050/2016, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (caixa organizadora) a serem empregados na estruturação física de Autoclaves referente aos LOTES 840 A, H, I, J e G, e LOTE 755 - Ila Grande, providenciada pela ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA – ME, vencedora do item 06, com valor total máximo de R\$ 3.774,00 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais).  
 AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 04, com valor total máximo de R\$ 5.347,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).  
 GAMA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, vencedora do item 07, com valor total máximo de R\$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais).  
 MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, vencedora dos itens 03, 08 e 09, com valor total máximo de R\$ 14.890,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).  
 Art. 2º - Declarar CANCELADOS os itens 01, 02, 05 e 10, do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2016.  
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Guairá (PR), 07 de abril de 2016.

**PORTARIA Nº 112/2016**  
**EMENDA: HOMOLOGA** julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2016 – MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2016, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas rolo, as quais serão utilizadas nos Setores do Complexo UPA do Município de Guairá. As empresas: VALMIR BONIOLLO - GUAIRA, vencedora do item 01, com valor total máximo de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
 OSMARDO PEDRO DE MORAES - ME, vencedora do item 02, com valor total máximo de R\$ 5.098,00 (cinco mil, noventa e oito reais).  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Guairá (PR), 08 de abril de 2016.

**PORTARIA Nº 096/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016  
REF. PREGÃO PRESENCIAL 043/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0822/2016  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA  
Ass vinte e oito dias do mês de abril de 2016, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 035/2016– PMA modalidade Pregão Presencial 043/2016, pelo Decreto 151/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29/04/2016, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGAO GERENCIADOR (MUNICIPIO DE ALTONIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo: Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 15.435.908/0001-08, com sede em Av. Marconílio Dias Pereira dos Santos, 437, na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Everaldo Eleanor Marques da Silva, portador do RG nº 1.354.527-2 SSP/MS e do CPF nº 91.778.878-91, Sócio Administrador, residente na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.  
1.1.1. Faz parte do ROI de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de comunicação visual, artes gráficas e impressos para uso do município de Altonia.  
1.2 O ORGAO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 043/2016 – Registro de Preços – PMA.  
1.3 O prazo para a prestação do serviço do respectivo item imediatamente após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em caso de não atendimento ao prazo estabelecido, conforme estabelecido na Nota de Empenho OU AUTORIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, emitida pelo ORGAO GERENCIADOR.  
1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/facilitada, à vista do Termo de Reccebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.  
1.5 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/facilitada, à vista do Termo de Reccebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.  
1.6 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/facilitada, à vista do Termo de Reccebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.  
1.7 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.  
1.8 As serviços fornecedores serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. Os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Não serão atendidos os requisitos apresentados no Processo de Pregão Presencial – Registro de Preços, e nega hipótese de preços, deverão nas mesmas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata de demais sanções aplicáveis.  
1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir descritas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica. Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATIVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO.  
1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios de aquisição, desde que em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor as seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital de Pregão Presencial 043/2016 – Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:  
1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altonia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, responsável por qualquer um dos itens constantes do lote registrado, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 do Decreto Municipal nº 033/2011.  
1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedor do Município de Altonia.  
1.8.3 As multas são automáticas e a aplicação de uma não exclui a de outra.  
1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multas relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.  
1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.  
1.8.6 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 043/2016 – Registro de Preços – PMA.  
1.8.7 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.  
1.8.8 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTONIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.  
1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo Senhor Amarildo Ribeiro Novato, Prefeito do Município de ALTONIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificadas previamente, representando a Detentora e testemuhas.

ALTONIA, 03 de maio de 2016.  
Ato de Registro de Preços nº 035/2016 – PMA, que desta Ata faz parte integrante.  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE  
BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA – ME  
SERGIO BERALDO  
CONTRATADO  
TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2016 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 043/2016

LOTE 01 – IMPRESSOS-POSTOS DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAUDE

Item	Qtd e estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro
01	50	BLOCO	Bloco 50x1 – Ficha de cadastramento da gestante e ficha de acompanhamento da gestante, papel sulfite 75grs, formato 30x21cm; impressão 1x0	02.11.2016
02	10	BLOCO	Bloco 50x1 – Relatório mensal de preservativo papel sulfite 56grs, grafica CRIATIVA	RS 10,00
03	10	BLOCO	Bloco 50x1 – Relatório trimestral de ACO, papel sulfite 75grs, formato 30x19cm, impressão 1x0	02.11.2016
04	10	BLOCO	Bloco 50x1 – Relatório mensal de coleta de citologia de colútero, papel sulfite 56 grs, formato 27,5x21cm, impressão 1x0	02.11.2016
05	100	GRAFICA CRIATIVA	Bloco 50x1 – Guia de controle de exames, papel sulfite 75grs, formato 30x21cm, impressão 1x0	02.11.2016
06	100	GRAFICA CRIATIVA	Bloco 50x1 – Relatório de coleta de Citologia Oncológica (nome), papel sulfite 75grs, formato 30x21cm, impressão 1x0	02.11.2016
07	100	GRAFICA CRIATIVA	Bloco 50x1 – Relatório programático mensal de ACO- Enfermeira, papel sulfite 56 grs, Formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
08	120,00	GRAFICA CRIATIVA	Bloco 50x1 – Unidade – Controle de aprazamento e imunização, papel 180grs, formato 15x11cm, impressão 1x0	02.11.2016
09	400	BLOCO	Bloco 50x1 – Recetário: Papel sulfite 56grs, formato 15x20 cm, impressão 1x0	02.11.2016
10	200	BLOCO	Bloco 50x1 – Registro de exames, papel sulfite 56grs, formato 18x11cm, impressão 1x0	02.11.2016
11	40	BLOCO	Bloco 50x1 – Requisição de exames com nomes, papel sulfite 56grs, formato 18,5x12 cm impressão 1x0	02.11.2016
12	50	BLOCO	Bloco 50x1 – Pedido de exame ultrassonografia, papel sulfite 56grs, formato 18x11cm impressão 1x0	02.11.2016
13	100	BLOCO	Bloco 50x1, Atestado médico por período: Papel sulfite 56grs; Formato Criativa, RS 1,00	RS 1.000,00
14	200	BLOCO	Bloco 50x1 – Atestado médico (mat.vesp/nót), papel sulfite 56 grs, formato 15x21cm, impressão 1x0	RS 1,30
15	500	BLOCO	Bloco 50x1 – Guia encaminhamento especializado ref., Papel sulfite 56 grs, formato 15x21cm, impressão 1x1	RS 1,20
16	500	BLOCO	Bloco 50x1 – Notificação controlado cor verde, Papel sulfite 56 grs, formato 15x20 cm impressão 1x0	RS 1,10
17	400	BLOCO	Bloco 50x1 – Notificação de receita azul B controlado c/ numeração à partir da sequência	02.11.2016
18	80	BLOCO	Bloco 50x1, Ficha geral, papel sulfite 75 gr, formato 20x30 cm impressão 1x1	02.11.2016
19	100	BLOCO	Bloco 50x1 – Cópia Indiv. Vig. Alim. e Nutri. e SIVIS/VAP, papel sulfite 75grs; Formato A4, impressão 1x1	02.11.2016
20	200	BLOCO	Bloco 50x1 – Controle de visitas domiciliares, Papel sulfite 56grs; Formato ofício; impressão 1x0	02.11.2016
21	100	BLOCO	Bloco 50x1 – Cadastro indiv. de família; Papel sulfite 75 grs; Formato A4; impressão 1x1	02.11.2016
22	50	BLOCO	Bloco 50x1 – Registro de avaliação Nutricional crianças de 0 a 7 anos; Papel sulfite 56grs; Formato ofício; impressão 1x0	02.11.2016
23	50	BLOCO	Bloco 50x1 – Cadastro Avaliação Nutricional Gestantes; Papel sulfite 56grs; Formato ofício; impressão 1x0	02.11.2016
24	5	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim Mensal de doses aplicadas, papel sulfite 75grs, CRIATIVA, RS 20,00	RS 100,00
25	5	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas F A, papel sulfite 75grs, CRIATIVA, RS 28,00	RS 84,00
26	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas – Raiva em cultura; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
27	84,00	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas dupla adulto; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
28	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas DTP; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
29	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas T V; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
30	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas T V mulheres; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
31	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas TV homens; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
32	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas Penta; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
33	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas VIP/POP; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
34	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas Meningo C; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
35	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas Pneumo 10; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
36	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas R V; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
37	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas H B até 19 anos; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
38	3	BLOCO	Bloco 50x1 – Boletim diário de doses aplicadas H B + de 20 anos; papel sulfite 75grs, formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
39	200	BLOCO	Bloco 50x1 – Odonto - Ficha clínica Odontológica; formato A4, impressão 1x0	02.11.2016
40	200	BLOCO	Bloco 50x1 – Odonto - Nome do Beneficiário; Tam. 11x15 impressão 1x0	02.11.2016

AS QUANTIDADES, CONSTANTES NESTA ATA, SÃO UMA ESTIMATIVA, PODENDO SER ADQUIRIDA PARA MAIS OU PARA MENOS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016  
REF. PREGÃO PRESENCIAL 035/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2016  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA  
Ass dezesseis dias do mês de abril de 2016, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 031/2016– PMA modalidade Pregão Presencial 035/2016, pelo Decreto 152/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 20/04/2016, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGAO GERENCIADOR (MUNICIPIO DE ALTONIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo: Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: DIAUTO – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 15.435.908/0001-08, com sede em Av. Marconílio Dias Pereira dos Santos, 437, na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Everaldo Eleanor Marques da Silva, portador do RG nº 1.354.527-2 SSP/MS e do CPF nº 91.778.878-91, Sócio Administrador, residente na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.  
1.1.1. Faz parte do ROI de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de Empresa para fornecimento FUELTO de peças e serviços para veículos e Serviços de manutenção Técnica elétrica em veículos da frota municipal do município de Altonia-PR.  
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
1.1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 02 (dois) dias corridos após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em caso de não atendimento ao prazo estabelecido, conforme estabelecido na Nota de Empenho OU AUTORIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, emitida pelo ORGAO GERENCIADOR.  
1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/facilitada, à vista do Termo de Reccebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.  
1.5 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/facilitada, à vista do Termo de Reccebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.  
1.6 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/facilitada, à vista do Termo de Reccebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.  
1.7 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.  
1.8 As peças/serviços fornecedores serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. Os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Não serão atendidos os requisitos apresentados no Processo de Pregão Presencial – Registro de Preços, e nega hipótese de preços, deverão nas mesmas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata de demais sanções aplicáveis.  
1.9 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 035/2016– PMA.  
1.10 O objeto desta licitação deverá ser prestado mediante solicitação do órgão responsável, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital de Licitação e em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
1.11 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir descritas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica. Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATIVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO.  
1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios de aquisição, desde que em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor as seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital de Pregão Presencial 035/2016 – Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:  
1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altonia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, responsável por qualquer um dos itens constantes do lote registrado, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 do Decreto Municipal nº 033/2011.  
1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedor do Município de Altonia.  
1.8.3 As multas são automáticas e a aplicação de uma não exclui a de outra.  
1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multas relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.  
1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.  
1.8.6 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 035/2016 – Registro de Preços – PMA.  
1.8.7 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.  
1.8.8 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTONIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.  
1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo Senhor Amarildo Ribeiro Novato, Prefeito do Município de ALTONIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificadas previamente, representando a Detentora e testemuhas.

ALTONIA, 23 de abril de 2016.  
Ato de Registro de Preços nº 031/2016 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 035/2016  
ITEM 77 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO

Item	Qtd e estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro
1	25	SERV	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7608	02.11.2016
2	25	SERV	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 10740	02.11.2016
3	25	SERV	RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE 7608	02.11.2016
4	25	SERV	RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE 10740	02.11.2016
5	142,20	SERV	LIMPEZA DO SISTEMA AR CONDICIONADO	02.11.2016
6	35,80	SERV	SOLDA ALUMINIO	02.11.2016

LOTE 80 – PEÇAS – AR CONDICIONADO

Item	Qtd e estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro
1	287,76	2,02	BOBINA COMPRESSORA	24.10.2016
2	251,79	2,17	ESPELHO COMPRESSOR	24.10.2016
3	76,44	10	ROLAMENTO COMPRESSOR	24.10.2016
4	53,96	539,60	SELO COMPRESSOR	24.10.2016
5	107,91	1,07	VÁLVULA TORRE	24.10.2016
6	116,90	10	FILTRO SECADOR	24.10.2016
7	35,97	359,70	FILTRO CABINE	24.10.2016
8	53,96	539,60	MANGUEIRA DE AR CONDICIONADO	24.10.2016
9	49,64	8	CONDENSADOR VEÍCULOS LEVES	24.10.2016
10	436,50	4,36	CONDENSADOR VEÍCULOS PESADOS	24.10.2016
11	557,54	4,48	ELÉTRICO VENTILADOR	24.10.2016
12	3,57	12	COMPRESSOR VEÍCULOS LEVES	24.10.2016
13	3,57	12	COMPRESSOR VEÍCULOS PESADOS	24.10.2016
14	1,554	7,73	PAINEL DE COMANDO	24.10.2016
15	2,751	9,00	RESISTÊNCIA VENTILADOR	24.10.2016
16	287,76	3,02	VENTONHA VEÍCULOS LEVES	24.10.2016
17	396,68	3,09	DIÁHTO	24.10.2016
18	396,68	3,09	DIÁHTO	24.10.2016
19	496,60	3,96	DIÁHTO	24.10.2016
20	55,75	4,48	DIÁHTO	24.10.2016

AS QUANTIDADES, CONSTANTES NESTA ATA, SÃO UMA ESTIMATIVA, PODENDO SER ADQUIRIDA PARA MAIS OU PARA MENOS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
CNPJ 78.202.181/0001-26  
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 - CEP 87580-000  
ALTO PIQUIRI - PR  
www.cmatopiquiri.pr.gov.br  
camaip@hotmail.com  
ATO DA MESA Nº: 004/2016  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do Art. 37, da Constituição Federal.  
TORNÁ PÚBLICO:  
O presente contrato de fornecimento de material para o Poder Executivo Municipal, relativas aos EXERCÍCIOS FINANCEIROS DOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011, ficará à disposição da população por 60 (sessenta) dias, nas dependências da Câmara Municipal.  
Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.  
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Maio de 2016.  
VER. WALDECIR CORDEIRO  
Presidente  
VER. JOSÉ NELSON CABRAL  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 001/2016  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o CANV- CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA, inscrita no CNPJ nº 03.105.625/0001-09, com sede administrativa na Avenida Graíña Uhu, 243 - Cidade Nova, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Vinhaça, portador do RG nº 8.063.190-4 e do CPF nº 02.716.349-59, residente na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, e a empresa LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 21.173.956/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Claudemir da Silva Cezar, portador do RG nº 0.070.987-02 e do CPF nº 985.199.309-30, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para manutenção do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016, mediante condições e condições a seguir estabelecidas:  
OBJETO  
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA, a seguir descritos:  
LOTE Material VALOR TOTAL  
01 Gêneros Alim. 2.032,20 R\$ 2.032,20  
02 Arroz R\$ 1.710,00  
03 Farinha de Trigo R\$ 1.218,00  
04 Leite R\$ 3.445,00  
05 Macarrão R\$ 116,54  
06 Material de Limpeza R\$ 1.478,94  
07 Material de Cozinha R\$ 473,65  
08 Carnes e Derivados R\$ 4.152,30  
09 Frutas, legumes e Verduras R\$ 4.567,50  
10 Material para Acondicionamento e Embalagem R\$ 3.991,00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, vencido pela contratada.  
DO VALOR DOS LOTES VENCIDOS pela Empresa: V C CASSARO – MERCADO - ME é de R\$ 27.877,66 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).  
VIGÊNCIA  
O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, com início em 12 de maio 2016 e término em 11 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.  
DA FORMA DE PAGAMENTO  
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a CANV- CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas, que acompanharão os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016".  
CONDIÇÕES PARA ENTREGA  
Os produtos, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016  
 REF. PREGÃO PRESENCIAL 035/2016  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2016  
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA  
 Aos dezesseis dias do mês de abril de 2016, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 029/2016 – PMA modalidade Pregão Presencial 035/2016, pelo Decreto 152/2016, publicado no Jornal Umuarama em 12/04/2016, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 998/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGAO GERENCIADOR (MUNICIPIO DE ALTONIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Excm. Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA, a Empresa: SEGANTIN & LIMA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.506.080/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Afonso Inareta Segantin, portador do RG nº 860.681/SSP/PR e do CPF nº 045.007.508-59, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a saber:

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para a Contratação de Empresa para fornecimento Futuro de peças elétricas para veículos e Serviços de manutenção Técnica elétrica em veículos da frota municipal do município de Altonia-PR.

1.1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

1.2. O ORGAO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital de Pregão 035/2016 – Registro de Preços.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será de 02 (dois) dias corridos após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ORGAO GERENCIADOR.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTs, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratada.

1.4.1. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

1.4.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.

1.5. Os preços/serviços fornecidos serão recebidos pelo fornecedor somente após o recebimento definitivo de acordo com as especificações, quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. Os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. No caso de não atendimento aos requisitos apresentados no Processo de Pregão Presencial – Registro de Preços, deverão nas mesmas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata de demandas aplicáveis.

1.5.1. O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contatos a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Pregão Presencial 035/2016 – PMA.

1.5.2. Os serviços desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 02 (dois) dias, nas dependências da empresa vencedora do certame.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de pagamento específica. Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recolhidos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros fornecedores, na forma descrita na presente ata, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 035/2016 – Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:

1.8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altonia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº032/2011.

1.8.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedor do Município de Altonia.

1.8.3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.8.4. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.8.5. Os procedimentos para aplicação de penalidades previstas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.9. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 7º e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente de razões orientar, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 035/2016 – Registro de Preços – PMA.

1.10. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 035/2016 – Registro de Preços – PMA.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual se não contrariar as presentes disposições.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Amarildo Ribeiro Novato, Prefeito do Município de ALTONIA-PR, e pelos representantes das Empresas já qualificadas previamente, representando a Detentora e testemunhas.

ALTONIA, 25 de abril de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

SEGANTIN & LIMA LTDA – ME  
 Afonso Inareta Segantin  
 TESTEMUNHAS:

Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
36.	10	UNID	LAMPADA 67 12V	24.10.2016	5,00	50,00	HELIAIR
37.	10	UNID	LAMPADA 69 12V	24.10.2016	5,00	50,00	HELIAIR
38.	04	UNID	LAMPADA H3 55W 12V	24.10.2016	100,00	100,00	HELIAIR
39.	04	UNID	LAMPADA H4 60/55W 12V	24.10.2016	30,00	120,00	HELIAIR
40.	02	UNID	LAMPADA 12V	24.10.2016	20,00	40,00	HELIAIR
41.	04	UNID	LANTERNA DELIMIT CABINE	24.10.2016	15,00	60,00	HELIAIR
42.	03	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	24.10.2016	50,00	100,00	HELIAIR
43.	02	UNID	LANTERNA TRASEIRA	24.10.2016	70,00	210,00	HELIAIR
44.	04	UNID	LENTE P/ LANTERNA CABINE	24.10.2016	5,00	20,00	HELIAIR
45.	04	UNID	LENTE P/ LANTERNA SETA	24.10.2016	15,00	60,00	HELIAIR
46.	04	UNID	LENTE TRASEIRA	24.10.2016	30,00	120,00	HELIAIR
47.	02	UNID	MANCAL ALTER. TRAS	24.10.2016	100,00	200,00	HELIAIR
48.	01	UNID	MANCAL ALTER DIANT	24.10.2016	100,00	200,00	HELIAIR
49.	02	UNID	MANCAL DIANT. MT PART	24.10.2016	220,00	220,00	HELIAIR
50.	01	UNID	MANCAL TRASEIRO MT PART	24.10.2016	100,00	100,00	HELIAIR
51.	01	UNID	MEDIDOR COMB.	24.10.2016	150,00	150,00	HELIAIR
52.	02	UNID	MOTOR GETADOR GAS.	24.10.2016	30,00	60,00	HELIAIR
53.	01	UNID	MOTOR LIMPADOR 12V	24.10.2016	300,00	300,00	HELIAIR
54.	01	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	24.10.2016	1000,00	1000,00	HELIAIR
55.	04	UNID	PALHETA 18"	24.10.2016	30,00	120,00	HELIAIR
56.	04	UNID	PARAFUSO SUP. ALTER.	24.10.2016	100,00	400,00	HELIAIR
57.	03	UNID	PIVO LIMPADOR	24.10.2016	60,00	180,00	HELIAIR
58.	01	UNID	PLACA DE DIODO	24.10.2016	140,00	140,00	HELIAIR
59.	02	UNID	POLA P/ ALTERNADOR	24.10.2016	100,00	200,00	HELIAIR
60.	02	UNID	PORTA ESC. MT PART.	24.10.2016	60,00	120,00	HELIAIR
61.	06	UNID	PORTA FUSIVEL	24.10.2016	15,00	90,00	HELIAIR
62.	01	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	24.10.2016	90,00	90,00	HELIAIR
63.	03	UNID	RELE AUXILIAR 12V	24.10.2016	30,00	90,00	HELIAIR
64.	02	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	24.10.2016	35,00	70,00	HELIAIR
65.	02	UNID	RELE FAROL 40AH 12V	24.10.2016	100,00	200,00	HELIAIR
66.	02	UNID	ROLAMENTO 6201	24.10.2016	30,00	60,00	HELIAIR
67.	04	UNID	ROLAMENTO 6303	24.10.2016	25,00	100,00	HELIAIR
68.	02	UNID	ROTOR	24.10.2016	30,00	60,00	HELIAIR
69.	01	UNID	SENSOR TEMPERATURA	24.10.2016	50,00	50,00	HELIAIR
70.	04	UNID	SOQUETE FAROL UNIV	24.10.2016	15,00	60,00	HELIAIR
71.	05	UNID	SOQUETE PAINEL	24.10.2016	15,00	75,00	HELIAIR
72.	04	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	24.10.2016	10,00	40,00	HELIAIR
73.	06	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	30,00	180,00	HELIAIR
74.	01	UNID	VENTONHA DO ALTER.	24.10.2016	50,00	50,00	HELIAIR

LOTE 06 – SERVIÇOS – CAMINHÃO 219

Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	03	UNID	CARGA DE BATERIA	24.10.2016	10,00	30,00	HELIAIR
2.	03	UNID	SERVICO DE ALTERNADOR	24.10.2016	80,00	240,00	HELIAIR
3.	03	UNID	SERVICO DE PARTIDA	24.10.2016	100,00	300,00	HELIAIR
4.	04	UNID	SERVICO DE BATERIA ALTERNADOR	24.10.2016	35,00	140,00	HELIAIR
5.	04	UNID	SERVICO INSTALCAO	24.10.2016	42,50	170,00	HELIAIR

LOTE 07 – PEÇAS ELETRICAS – CAMINHÃO LIXO 6254

Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	1	UNID	ALTERNADOR 12V	24.10.2016	1570,00	1570,00	HELIAIR
2.	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	24.10.2016	250,00	250,00	HELIAIR
3.	2	UNID	BUCHA 24.10.2016	10,00	20,00	20,00	HELIAIR
4.	1	UNID	BUZINA CARACOL DUPLA	24.10.2016	100,00	100,00	HELIAIR
5.	4	MT	CABO BATERIA 70MM	24.10.2016	70,00	280,00	HELIAIR
6.	1	UNID	CAME RET. CHAVE SETA	24.10.2016	25,00	25,00	HELIAIR
7.	1	UNID	CH. MAG (AUTOMAT.) 12V	24.10.2016	300,00	300,00	HELIAIR
8.	1	UNID	CHAVE LIMPADOR	24.10.2016	500,00	500,00	HELIAIR
9.	1	UNID	CHAVE SETA	24.10.2016	500,00	500,00	HELIAIR
10.	2	UNID	CHAVE TIC TAC	24.10.2016	20,00	40,00	HELIAIR
11.	2	UNID	CHAVE TIC TAC REF	24.10.2016	20,00	40,00	HELIAIR
12.	1	UNID	CILINDRO DE IGNICAO	24.10.2016	40,00	40,00	HELIAIR
13.	1	UNID	COMUTADOR DA PARTIDA	24.10.2016	150,00	150,00	HELIAIR
14.	2	UNID	CORREIA 24.10.2016	100,00	200,00	HELIAIR	
15.	1	JG	ESCOVA ALTERNADOR 12V	24.10.2016	30,00	30,00	HELIAIR
16.	1	UNID	ESTATOR 12V	24.10.2016	300,00	300,00	HELIAIR
17.	2	PAR	FAROL AUXILIAR	24.10.2016	160,00	320,00	HELIAIR
18.	2	UNID	FAROL DUPLA	24.10.2016	120,00	240,00	HELIAIR
19.	2	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	24.10.2016	70,00	140,00	HELIAIR
20.	2	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	24.10.2016	70,00	140,00	HELIAIR
21.	1	UNID	IMPULSOR PARTIDA	24.10.2016	300,00	300,00	HELIAIR
22.	1	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	24.10.2016	90,00	90,00	HELIAIR
23.	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ FAROL	24.10.2016	100,00	100,00	HELIAIR
24.	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	24.10.2016	150,00	150,00	HELIAIR
25.	2	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	24.10.2016	30,00	60,00	HELIAIR
26.	1	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	24.10.2016	15,00	15,00	HELIAIR
27.	2	UNID	LAMPADA 67 12V	24.10.2016	5,00	10,00	HELIAIR
28.	10	UNID	LAMPADA 1141 12V	24.10.2016	5,00	50,00	HELIAIR
29.	10	UNID	LAMPADA H3 12V	24.10.2016	25,00	250,00	HELIAIR
30.	10	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	24.10.2016	30,00	300,00	HELIAIR
31.	10	UNID	LAMPADA H3 55W 12V	24.10.2016	5,00	50,00	HELIAIR
32.	10	UNID	LAMPADA H4 60/55W 12V	24.10.2016	25,00	250,00	HELIAIR
33.	10	UNID	LAMPADA H3 55W 12V	24.10.2016	25,00	250,00	HELIAIR
34.	04	UNID	LAMPADA H4 60/55W 12V	24.10.2016	120,00	480,00	HELIAIR
35.	04	UNID	LANTERNA DE PLACA	24.10.2016	40,00	160,00	HELIAIR
36.	04	UNID	LANTERNA DELIMIT CABINE	24.10.2016	15,00	60,00	HELIAIR
37.	04	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	24.10.2016	50,00	200,00	HELIAIR
38.	02	UNID	LANTERNA TRASEIRA	24.10.2016	70,00	140,00	HELIAIR
39.	04	UNID	LENTE P/ LANTERNA CABINE	24.10.2016	5,00	20,00	HELIAIR
40.	04	UNID	LENTE P/ LANTERNA SETA	24.10.2016	15,00	60,00	HELIAIR
41.	04	UNID	LENTE TRASEIRA	24.10.2016	30,00	120,00	HELIAIR
42.	02	UNID	MANCAL ALTER. TRAS	24.10.2016	100,00	200,00	HELIAIR
43.	02	UNID	MANCAL ALTER DIANT	24.10.2016	100,00	200,00	HELIAIR
44.	01	UNID	MANCAL DIANT. MT PART	24.10.2016	220,00	220,00	HELIAIR
45.	01	UNID	MANCAL TRASEIRO MT PART	24.10.2016	100,00	100,00	HELIAIR
46.	01	UNID	MEDIDOR COMB.	24.10.2016	150,00	150,00	HELIAIR
47.	02	UNID	MOTOR GETADOR GAS.	24.10.2016	30,00	60,00	HELIAIR
48.	01	UNID	MOTOR LIMPADOR 12V	24.10.2016	300,00	300,00	HELIAIR
49.	01	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	24.10.2016	1000,00	1000,00	HELIAIR
50.	04	UNID	PALHETA 18"	24.10.2016	30,00	120,00	HELIAIR
51.	01	UNID	PARAFUSO SUP. ALTER.	24.10.2016	100,00	100,00	HELIAIR
52.	01	UNID	PIVO LIMPADOR	24.10.2016	60,00	60,00	HELIAIR
53.	04	UNID	PLACA DE DIODO	24.10.2016	140,00	140,00	HELIAIR
54.	02	UNID	POLA P/ ALTERNADOR	24.10.2016	100,00	200,00	HELIAIR
55.	02	UNID	PORTA ESC. MT PART.	24.10.2016	60,00	120,00	HELIAIR
56.	01	UNID	PORTA FUSIVEL	24.10.2016	15,00	15,00	HELIAIR
57.	01	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	24.10.2016	90,00	90,00	HELIAIR
58.	03	UNID	RELE AUXILIAR 12V	24.10.2016	30,00	90,00	HELIAIR
59.	02	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	24.10.2016	35,00	70,00	HELIAIR
60.	02	UNID	RELE FAROL 40AH 12V	24.10.2016	100,00	200,00	HELIAIR
61.	02	UNID	ROLAMENTO 6201	24.10.2016	30,00	60,00	HELIAIR
62.	04	UNID	ROLAMENTO 6303	24.10.2016	25,00	100,00	HELIAIR
63.	02	UNID	ROTOR	24.10.2016	30,00	60,00	HELIAIR
64.	01	UNID	SENSOR DE TEMP.	24.10.2016	150,00	150,00	HELIAIR
65.	04	UNID	SIRENE 12V	24.10.2016	60,00	240,00	HELIAIR
66.	04	UNID	SOQUETE FAROL UNIV.	24.10.2016	15,00	60,00	HELIAIR
67.	04	UNID	SOQUETE PAINEL	24.10.2016	15,00	60,00	HELIAIR
68.	04	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	24.10.2016	10,00	40,00	HELIAIR
69.	02	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	30,00	60,00	

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA											
5	04	MT	CABO BATERIA 70MM	24.10.2016	70,00	280,00	HELHAR	5	01	UNID	BUZ. CARACOL DUPLA 12V	24.10.2016	120,00	120,00	HELHAR
6	01	UNID	CAME RET. CHAVE SETA	24.10.2016	25,00	25,00	HELHAR	6	04	MT	CABO BATERIA 70MM	24.10.2016	70,00	280,00	HELHAR
7	01	UNID	CH. MAG (AUTOMAT.) 12V	24.10.2016	300,00	300,00	HELHAR	7	01	UNID	CH. MAG (AUTOMAT.) 12V	24.10.2016	300,00	300,00	HELHAR
8	01	UNID	CHAVE LIMPADOR	24.10.2016	500,00	500,00	HELHAR	8	01	UNID	CHAVE DE SETA C/INT EMER	24.10.2016	200,00	200,00	HELHAR
9	01	UNID	CHAVE SETA	24.10.2016	500,00	500,00	HELHAR	9	01	UNID	CHAVE GERAL 12V	24.10.2016	180,00	180,00	HELHAR
10	04	UNID	CHAVE TIC TAC	24.10.2016	80,00	80,00	HELHAR	10	01	UNID	CHICOTE COMPLETO	24.10.2016	2.000,00	2.000,00	HELHAR
11	02	UNID	CHAVE TIC TAC REF	24.10.2016	40,00	80,00	HELHAR	11	01	UNID	CILINDRO DE IGNICAO	24.10.2016	200,00	200,00	HELHAR
12	01	UNID	CILINDRO DE IGNICAO	24.10.2016	150,00	150,00	HELHAR	12	01	UNID	COMUTADOR DA PARTIDA	24.10.2016	150,00	150,00	HELHAR
13	01	UNID	COMUTADOR DA PARTIDA	24.10.2016	100,00	100,00	HELHAR	13	02	UNID	CORREIA ALTERNADOR	24.10.2016	60,00	60,00	HELHAR
14	02	UNID	CORREIA 24.10.2016	100,00	200,00	HELHAR	14	01	JG	ESCOVA ALTERNADOR 12V	24.10.2016	40,00	40,00	HELHAR	
15	01	JG	ESCOVA ALTERNADOR 12V	24.10.2016	30,00	30,00	HELHAR	15	01	UNID	ESTATOR 12V	24.10.2016	250,00	250,00	HELHAR
16	01	UNID	FAROL AUXILIAR	24.10.2016	300,00	300,00	HELHAR	16	03	JG	FAROL AUXILIAR	24.10.2016	140,00	420,00	HELHAR
17	02	PAR	FAROL DUPLA	24.10.2016	180,00	320,00	HELHAR	17	04	UNID	FAROL PRINCIPAL H4	24.10.2016	190,00	760,00	HELHAR
18	02	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	24.10.2016	120,00	240,00	HELHAR	18	20	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	24.10.2016	1,00	20,00	HELHAR
19	20	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	24.10.2016	20,00	30,00	HELHAR	19	01	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	24.10.2016	35,00	35,00	HELHAR
20	01	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	24.10.2016	70,00	70,00	HELHAR	20	02	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	24.10.2016	150,00	300,00	HELHAR
21	01	UNID	IMPULSOR PARTIDA	24.10.2016	300,00	300,00	HELHAR	21	01	UNID	INDUZIDO 12V	24.10.2016	300,00	300,00	HELHAR
22	01	UNID	INDUZIDO 12V	24.10.2016	400,00	400,00	HELHAR	22	01	UNID	INT. GERAL LUZ REF	24.10.2016	60,00	60,00	HELHAR
23	01	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	24.10.2016	90,00	90,00	HELHAR	23	01	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	24.10.2016	60,00	60,00	HELHAR
24	01	UNID	INTERRUPTOR LUZ FAROL	24.10.2016	100,00	100,00	HELHAR	24	01	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	24.10.2016	50,00	50,00	HELHAR
25	01	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	24.10.2016	150,00	150,00	HELHAR	25	01	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	24.10.2016	60,00	60,00	HELHAR
26	01	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	24.10.2016	100,00	100,00	HELHAR	26	02	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	24.10.2016	60,00	120,00	HELHAR
27	02	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	24.10.2016	30,00	60,00	HELHAR	27	01	UNID	INTERRUPTOR TIC TAC	24.10.2016	20,00	40,00	HELHAR
28	02	UNID	INTERRUPTOR TIC TAC	24.10.2016	15,00	30,00	HELHAR	28	02	UNID	INTERRUPTOR TIC TAC	24.10.2016	15,00	30,00	HELHAR
29	10	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	24.10.2016	5,00	50,00	HELHAR	29	05	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	24.10.2016	15,00	60,00	HELHAR
30	05	UNID	LAMPADA 1034 12V	24.10.2016	5,00	50,00	HELHAR	30	05	UNID	LAMPADA 1034 12V	24.10.2016	5,00	25,00	HELHAR
31	10	UNID	LAMPADA 1141 12V	24.10.2016	5,00	50,00	HELHAR	31	10	UNID	LAMPADA 1141 12V	24.10.2016	5,00	25,00	HELHAR
32	04	UNID	LAMPADA 67 12V	24.10.2016	5,00	50,00	HELHAR	32	05	UNID	LAMPADA 67 12V	24.10.2016	5,00	25,00	HELHAR
33	05	UNID	LAMPADA H3 12V	24.10.2016	25,00	100,00	HELHAR	33	04	UNID	LAMPADA H3 12V	24.10.2016	30,00	120,00	HELHAR
34	04	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	24.10.2016	30,00	120,00	HELHAR	34	04	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	24.10.2016	30,00	120,00	HELHAR
35	03	UNID	LAMPADA PINGO DAG. 12V	24.10.2016	5,00	25,00	HELHAR	35	04	UNID	LAMPADA PINGO DAG. 12V	24.10.2016	5,00	25,00	HELHAR
36	03	UNID	LAMPADA TORPEDO 12V	24.10.2016	10,00	30,00	HELHAR	36	04	UNID	LAMPADA TORPEDO 12V	24.10.2016	10,00	30,00	HELHAR
37	08	UNID	LANTERNA	24.10.2016	120,00	120,00	HELHAR	37	04	UNID	LANTERNA	24.10.2016	120,00	120,00	HELHAR
38	02	UNID	LANTERNA DE PLACA	24.10.2016	25,00	50,00	HELHAR	38	01	UNID	LANTERNA DE PLACA	24.10.2016	40,00	160,00	HELHAR
39	08	UNID	LANTERNA TRASEIRA	24.10.2016	100,00	200,00	HELHAR	39	01	UNID	LANTERNA TRASEIRA	24.10.2016	200,00	200,00	HELHAR
40	03	UNID	LENTE 24.10.2016	240,00	240,00	HELHAR	40	01	UNID	LENTE 24.10.2016	240,00	240,00	HELHAR		
41	03	UNID	LENTE DIANTEIRA	24.10.2016	30,00	90,00	HELHAR	41	01	UNID	LENTE DIANTEIRA	24.10.2016	30,00	90,00	HELHAR
42	01	UNID	LENTE TRASEIRA	24.10.2016	30,00	90,00	HELHAR	42	01	UNID	LENTE TRASEIRA	24.10.2016	30,00	90,00	HELHAR
43	01	UNID	MEDIDOR COMB.	24.10.2016	250,00	250,00	HELHAR	43	01	UNID	MEDIDOR COMB.	24.10.2016	250,00	250,00	HELHAR
44	01	UNID	MOTOR GETADOR	24.10.2016	70,00	140,00	HELHAR	44	01	UNID	MOTOR GETADOR	24.10.2016	70,00	140,00	HELHAR
45	01	UNID	MOTOR LIMPADOR 12V	24.10.2016	600,00	600,00	HELHAR	45	04	UNID	MOTOR LIMPADOR 12V	24.10.2016	600,00	600,00	HELHAR
46	03	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	24.10.2016	200,00	200,00	HELHAR	46	03	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	24.10.2016	200,00	200,00	HELHAR
47	01	UNID	PALHETA 24.10.2016	150,00	450,00	HELHAR	47	01	UNID	PALHETA 24.10.2016	150,00	450,00	HELHAR		
48	01	UNID	PLACA DE DIODO	24.10.2016	250,00	250,00	HELHAR	48	02	UNID	PLACA DE DIODO	24.10.2016	250,00	250,00	HELHAR
49	01	UNID	PLANETARIA	24.10.2016	150,00	150,00	HELHAR	49	01	UNID	PLANETARIA	24.10.2016	150,00	150,00	HELHAR
50	03	UNID	PORTA ESC. MT PART.	24.10.2016	15,00	45,00	HELHAR	50	01	UNID	PORTA ESC. MT PART.	24.10.2016	15,00	45,00	HELHAR
51	03	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	24.10.2016	250,00	250,00	HELHAR	51	01	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	24.10.2016	250,00	250,00	HELHAR
52	03	UNID	RELE AUXILIAR 12V	24.10.2016	30,00	90,00	HELHAR	52	04	UNID	RELE AUXILIAR 12V	24.10.2016	30,00	90,00	HELHAR
53	02	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	24.10.2016	30,00	60,00	HELHAR	53	02	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	24.10.2016	30,00	60,00	HELHAR
54	01	UNID	RELE FAROL 40AH 12V	24.10.2016	30,00	30,00	HELHAR	54	01	UNID	RELE FAROL 40AH 12V	24.10.2016	30,00	30,00	HELHAR
55	01	UNID	ROLAMENTO 6201	24.10.2016	30,00	30,00	HELHAR	55	04	UNID	ROLAMENTO 6201	24.10.2016	30,00	60,00	HELHAR
56	01	UNID	ROLAMENTO 6303	24.10.2016	40,00	40,00	HELHAR	56	01	UNID	ROLAMENTO 6303	24.10.2016	40,00	40,00	HELHAR
57	01	UNID	ROTOR 12V	24.10.2016	350,00	350,00	HELHAR	57	01	UNID	ROTOR 12V	24.10.2016	350,00	350,00	HELHAR
58	01	UNID	SENSOR DE TEMP.	24.10.2016	15,00	150,00	HELHAR	58	01	UNID	SENSOR DE TEMP.	24.10.2016	15,00	150,00	HELHAR
59	02	UNID	SIRENE 12V	24.10.2016	60,00	120,00	HELHAR	59	02	UNID	SIRENE 12V	24.10.2016	60,00	120,00	HELHAR
60	04	UNID	SOQUETE FAROL UNIV.	24.10.2016	15,00	60,00	HELHAR	60	04	UNID	SOQUETE FAROL UNIV.	24.10.2016	15,00	60,00	HELHAR
61	03	UNID	SOQUETE PAINEL	24.10.2016	15,00	45,00	HELHAR	61	03	UNID	SOQUETE PAINEL	24.10.2016	15,00	45,00	HELHAR
62	04	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	24.10.2016	15,00	60,00	HELHAR	62	04	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	24.10.2016	15,00	60,00	HELHAR
63	02	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	30,00	HELHAR	63	02	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	30,00	HELHAR

CONTINUA NA PAGINA SEGUITE

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná		Unidade		Descrição		Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa						
37	04	UNID	LENTE TRASEIRA	24.10.2016	40,00	160,00	HELJAR	23	1	UNID	INDUZIDO 12V	24.10.2016	350,00	350,00	HELJAR
38	01	UNID	MEDIDOR COMB.	24.10.2016	200,00	200,00	HELJAR	24	1	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	24.10.2016	100,00	100,00	HELJAR
39	01	UNID	MOTOR LIMPADOR 24V	24.10.2016	350,00	350,00	HELJAR	25	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	24.10.2016	100,00	100,00	HELJAR
40	01	UNID	MOTOR PARTIDA 24V	24.10.2016	2.100,00	2.100,00	HELJAR	26	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	24.10.2016	100,00	100,00	HELJAR
41	01	PAR	PALHETA 24"	24.10.2016	200,00	200,00	HELJAR	27	2	UNID	JOGO DE ESCOVA	24.10.2016	30,00	60,00	HELJAR
42	01	UNID	PLACA DE DIODO	24.10.2016	300,00	300,00	HELJAR	28	2	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	24.10.2016	15,00	30,00	HELJAR
43	02	UNID	PORTA ESC. MT PART.	24.10.2016	150,00	150,00	HELJAR	29	10	UNID	LAMPADA 1034 12V	24.10.2016	5,00	50,00	HELJAR
44	04	UNID	PORTA FUSIVEL	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	30	10	UNID	LAMPADA 1141 12V	24.10.2016	5,00	50,00	HELJAR
45	01	UNID	REG. DE VOLTAGEM 24V	24.10.2016	250,00	250,00	HELJAR	31	3	UNID	LAMPADA 1141 AM 12V	24.10.2016	15,00	45,00	HELJAR
46	03	UNID	ROLAMENTO 6201	24.10.2016	40,00	120,00	HELJAR	32	3	UNID	LAMPADA 67 12V	24.10.2016	5,00	15,00	HELJAR
47	02	UNID	RELE DE PISCA 24V 3T	24.10.2016	40,00	80,00	HELJAR	33	6	UNID	LAMPADA H3 12V	24.10.2016	25,00	150,00	HELJAR
48	02	UNID	RELE FAROL DUPL	24.10.2016	180,00	360,00	HELJAR	34	3	UNID	LAMPADA H4 12V 10090 W	24.10.2016	5,00	15,00	HELJAR
49	01	UNID	ROLAMENTO 6201	24.10.2016	30,00	30,00	HELJAR	35	10	UNID	LAMPADA PINGO DAG. 12V	24.10.2016	5,00	50,00	HELJAR
50	01	UNID	ROLAMENTO 6303	24.10.2016	40,00	40,00	HELJAR	36	5	UNID	LAMPADA TORPEDO 12V	24.10.2016	10,00	50,00	HELJAR
51	01	UNID	ROTOR 24V	24.10.2016	300,00	300,00	HELJAR	37	2	UNID	LANTERNA DE PLACA	24.10.2016	20,00	40,00	HELJAR
52	04	UNID	SOQUETE FAROL UNIV.	24.10.2016	60,00	60,00	HELJAR	38	2	UNID	LANTERNA DE SETA	24.10.2016	50,00	100,00	HELJAR
53	05	UNID	SOQUETE PAINEL 24V	24.10.2016	15,00	75,00	HELJAR	39	1	UNID	LANTERNA DO TETO	24.10.2016	60,00	60,00	HELJAR
54	04	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL.	24.10.2016	10,00	40,00	HELJAR	40	2	UNID	LANTERNA TRASEIRA	24.10.2016	180,00	360,00	HELJAR
55	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	41	2	UNID	MOTOR GETADOR	24.10.2016	80,00	160,00	HELJAR
56	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	42	1	UNID	MOTOR LIMPADOR 12V	24.10.2016	300,00	300,00	HELJAR
57	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	43	1	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	24.10.2016	1.700,00	1.700,00	HELJAR
58	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	44	1	UNID	MOTOR VENT. INTERNO	24.10.2016	100,00	100,00	HELJAR
59	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	45	1	UNID	MOTOR VENT. RADIADOR	24.10.2016	350,00	350,00	HELJAR
60	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	46	1	UNID	PALHETA 24.10.2016	24.10.2016	118,75	475,00	HELJAR
61	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	47	1	UNID	PLACA DE DIODO	24.10.2016	220,00	220,00	HELJAR
62	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	48	1	UNID	PORTA ESC. MT PART.	24.10.2016	250,00	250,00	HELJAR
63	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	49	1	UNID	PORTA FUSIVEL	24.10.2016	150,00	150,00	HELJAR
64	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	50	1	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	24.10.2016	200,00	200,00	HELJAR
65	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	51	3	UNID	RELE AUXILIAR 12V	24.10.2016	35,00	105,00	HELJAR
66	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	52	1	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	24.10.2016	30,00	30,00	HELJAR
67	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	53	1	UNID	RELE DO AR 12V	24.10.2016	50,00	50,00	HELJAR
68	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	54	1	UNID	RELE FAROL 40AH 12V	24.10.2016	120,00	120,00	HELJAR
69	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	55	1	UNID	ROLAMENTO 6201	24.10.2016	30,00	30,00	HELJAR
70	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	56	2	UNID	ROLAMENTO 6303	24.10.2016	40,00	80,00	HELJAR
71	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	57	1	UNID	ROTOR 12V	24.10.2016	270,00	270,00	HELJAR
72	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	58	1	UNID	SENSOR DE NIVEL COMB.	24.10.2016	200,00	200,00	HELJAR
73	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	59	1	UNID	SENSOR DE TEMP.	24.10.2016	30,00	30,00	HELJAR
74	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	60	1	UNID	SIRENE 24.10.2016	24.10.2016	15,00	15,00	HELJAR
75	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	61	2	UNID	SOQUETE FAROL UNIV.	24.10.2016	15,00	30,00	HELJAR
76	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	62	3	UNID	SOQUETE PAINEL	24.10.2016	15,00	45,00	HELJAR
77	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	63	4	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	24.10.2016	10,00	40,00	HELJAR
78	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	64	4	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR
79	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	65	4	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR
80	04	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR	66	4	UNID	TERMINAL DE BATERIA	24.10.2016	15,00	60,00	HELJAR

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Table with columns: Estado do Paraná, Lote, Unidade, Descrição, Validade do Registro, Valor Unitário, Valor Total, Empresa, Item, Unidade, Descrição, Validade do Registro, Valor Unitário, Valor Total, Empresa. Includes sections for LOTE 47, LOTE 84, LOTE 85, LOTE 48, LOTE 82, LOTE 83, LOTE 86, LOTE 87, LOTE 88, LOTE 50, LOTE 51, LOTE 32, LOTE 31, LOTE 49, LOTE 52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Table with columns: Estado do Paraná, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016, Lote, Unidade, Descrição, Validade do Registro, Valor Unitário, Valor Total, Empresa, Item, Unidade, Descrição, Validade do Registro, Valor Unitário, Valor Total, Empresa. Includes sections for ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2016 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 035/2016, ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2016 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 035/2016, ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2016 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 035/2016, ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2016 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 035/2016.

CONTINUA NA PAGINA SEGUITE

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná													
Item	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa	
59	05	UNID	SOQUETE PAINEL	25.10.2016	27,00	135,00	CLEITOCAR	UNID	COMUTADOR DA PARTIDA	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR
60	06	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	25.10.2016	9,00	54,00	CLEITOCAR	UNID	CORREIA 25.10.2016	108,00	108,00	108,00	CLEITOCAR
61	01	UNID	TAMPA DE RESERVAT. AGUA	25.10.2016	22,50	14,00	CLEITOCAR	JG	ESCOVA ALTERNADOR 12V	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR
62	02	UNID	TERMINAL DE BATERIA	25.10.2016	18,00	36,00	CLEITOCAR	UNID	ESCOVA P/ALTERNADOR	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR
63	01	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR	UNID	ESTATOR	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR
<b>LOTE 52 - PEÇAS - SIENA 6984</b>													
Item	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa	
1	UNID	ALTERNADOR 12V	25.10.2016	585,00	585,00	CLEITOCAR	20	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	25.10.2016	4,50	90,00	CLEITOCAR
2	UNID	BOBINA DE CAMPO	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	21	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
3	UNID	BOMBA DE COMB. 12V	25.10.2016	252,00	252,00	CLEITOCAR	22	UNID	INDUZIDO 25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	
4	UNID	BUCHA 25.10.2016	9,00	36,00	CLEITOCAR	23	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	
5	UNID	BUZINA CARACOL DUPLA	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR	24	UNID	INTERRUPTOR DE TEMP.	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
6	UNID	CAPO IGNICAO SUPRESSIVO	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	25	UNID	INTERRUPTOR LUZ FAROL	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR
7	UNID	CAME RET. CHAVE SETA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	26	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
8	UNID	CH. MAG (AUTOMAT.) 12V	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR	27	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
9	UNID	CHAVE DE SETA C/INT EMER	25.10.2016	180,00	180,00	CLEITOCAR	28	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	25.10.2016	9,00	18,00	CLEITOCAR
10	UNID	CHAVE TIC TAC	25.10.2016	36,00	144,00	CLEITOCAR	29	UNID	LAMPADA 1034 12V	25.10.2016	9,00	9,00	CLEITOCAR
11	UNID	CHAVE TIC TAC REF	25.10.2016	54,00	108,00	CLEITOCAR	30	UNID	LAMPADA 1141 12V	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR
12	UNID	CILINDRO DE IGNICAO	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR	31	UNID	LAMPADA 67 12V	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR
13	UNID	COMUTADOR DA PARTIDA	25.10.2016	117,00	117,00	CLEITOCAR	32	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR
14	UNID	CORREIA 25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR	33	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR	
15	UNID	ESTATOR 25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	34	UNID	LAMPADA PINGO AGUA 12V	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR	
16	UNID	FAROL PRINCIPAL H4	25.10.2016	81,00	162,00	CLEITOCAR	35	UNID	LAMPADA TORPEDO 12V	25.10.2016	27,00	54,00	CLEITOCAR
17	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	25.10.2016	4,50	90,00	CLEITOCAR	36	UNID	LANTERNA DE PLACA	25.10.2016	36,00	72,00	CLEITOCAR
18	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	37	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	315,00	315,00	CLEITOCAR
19	UNID	GUARNICAO COMBUSTIVEL	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR	38	UNID	LANTERNA DO TETO	25.10.2016	27,00	144,00	CLEITOCAR
20	UNID	IMPULSOR PARTIDA	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR	39	UNID	LANTERNA TRASEIRA	25.10.2016	225,00	450,00	CLEITOCAR
21	UNID	INDUZIDO 25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	40	UNID	MOTOR GETADOR	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR	
22	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	41	UNID	MOTOR LIMPADOR 12V	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR
23	UNID	INTERRUPTOR DE TEMP.	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	42	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR
24	UNID	INTERRUPTOR LUZ FAROL	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR	43	UNID	MOTOR VENT. INTERNO	25.10.2016	405,00	405,00	CLEITOCAR
25	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	44	UNID	MOTOR VENT. RADIADOR	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR
26	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	45	UNID	PAR	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR
27	UNID	INTERRUPTOR VENTIL. 12V	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	46	UNID	PLACA DE DIODO	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR
28	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	25.10.2016	9,00	18,00	CLEITOCAR	47	UNID	PORTA ESC. MT PART.	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR
29	UNID	LAMPADA 1034 12V	25.10.2016	9,00	9,00	CLEITOCAR	48	UNID	PORTA FUSIVEL	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR
30	UNID	LAMPADA 1141 12V	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR	49	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR
31	UNID	LAMPADA 67 12V	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR	50	UNID	RELE AUXILIAR 12V	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
32	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR	51	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR
33	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR	52	UNID	RELE DO AR	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
34	UNID	LAMPADA PINGO AGUA 12V	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR	53	UNID	ROLAMENTO 6201	25.10.2016	36,00	36,00	CLEITOCAR
35	UNID	LAMPADA TORPEDO 12V	25.10.2016	27,00	54,00	CLEITOCAR	54	UNID	ROLAMENTO 6303	25.10.2016	54,00	54,00	CLEITOCAR
36	UNID	LANTERNA DE PLACA	25.10.2016	36,00	72,00	CLEITOCAR	55	UNID	ROTOR 25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	
37	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	315,00	315,00	CLEITOCAR	56	UNID	SENSOR DE NIVEL COMB.	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR
38	UNID	LANTERNA DO TETO	25.10.2016	27,00	144,00	CLEITOCAR	57	UNID	SENSOR TEMPERATURA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
39	UNID	LANTERNA TRASEIRA	25.10.2016	225,00	450,00	CLEITOCAR	58	UNID	SOQUETE FAROL UNIV	25.10.2016	18,00	90,00	CLEITOCAR
40	UNID	MOTOR GETADOR	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR	59	UNID	SOQUETE PAINEL	25.10.2016	27,00	135,00	CLEITOCAR
41	UNID	MOTOR LIMPADOR 12V	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR	60	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR
42	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR	61	UNID	TAMPA DE RESERVAT. AGUA	25.10.2016	22,50	72,00	CLEITOCAR
43	UNID	MOTOR VENT. INTERNO	25.10.2016	405,00	405,00	CLEITOCAR	62	UNID	TERMINAL DE BATERIA	25.10.2016	18,00	36,00	CLEITOCAR
44	UNID	MOTOR VENT. RADIADOR	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR	63	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR
45	UNID	PAR	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR	<b>LOTE 57 - PEÇAS ELETRICAS - FIAT STRADA 6653</b>						
46	UNID	PLACA DE DIODO	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	Item	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
47	UNID	PORTA ESC. MT PART.	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR	1	UNID	ALTERNADOR 12V	25.10.2016	585,00	585,00	CLEITOCAR
48	UNID	PORTA FUSIVEL	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR	2	UNID	BOBINA DE CAMPO	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR
49	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	3	UNID	BOMBA DE COMB. 12V	25.10.2016	252,00	252,00	CLEITOCAR
50	UNID	RELE AUXILIAR 12V	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	4	UNID	BUCHA 25.10.2016	9,00	36,00	CLEITOCAR	
51	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR	5	UNID	BUZINA CARACOL DUPLA	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR
52	UNID	RELE DO AR	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	6	UNID	CAPO IGNICAO SUPRESSIVO	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR
53	UNID	ROLAMENTO 40AH 12V	25.10.2016	36,00	36,00	CLEITOCAR	7	UNID	CAME RET. CHAVE SETA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
54	UNID	ROLAMENTO 6201	25.10.2016	36,00	36,00	CLEITOCAR	8	UNID	CH. MAG (AUTOMAT.) 12V	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR
55	UNID	ROLAMENTO 6303	25.10.2016	54,00	54,00	CLEITOCAR	9	UNID	CHAVE DE SETA C/INT EMER	25.10.2016	180,00	180,00	CLEITOCAR
56	UNID	ROTOR 25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	10	UNID	CHAVE TIC TAC	25.10.2016	36,00	144,00	CLEITOCAR	
57	UNID	SENSOR DE NIVEL COMB.	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	11	UNID	CHAVE TIC TAC REF	25.10.2016	54,00	108,00	CLEITOCAR
58	UNID	SENSOR TEMPERATURA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	12	UNID	CILINDRO DE IGNICAO	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR
59	UNID	SOQUETE FAROL UNIV	25.10.2016	18,00	90,00	CLEITOCAR	13	UNID	COMUTADOR DA PARTIDA	25.10.2016	117,00	117,00	CLEITOCAR
60	UNID	SOQUETE PAINEL	25.10.2016	27,00	135,00	CLEITOCAR	14	UNID	CORREIA 25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR	
61	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR	15	UNID	ESTATOR 25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	
62	UNID	TAMPA DE RESERVAT. AGUA	25.10.2016	22,50	72,00	CLEITOCAR	16	UNID	FAROL PRINCIPAL H4	25.10.2016	81,00	162,00	CLEITOCAR
63	UNID	TERMINAL DE BATERIA	25.10.2016	18,00	36,00	CLEITOCAR	17	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	25.10.2016	4,50	90,00	CLEITOCAR
64	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR	18	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
<b>LOTE 53 - PEÇAS - CORSA 161</b>													
Item	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa	
1	UNID	ALTERNADOR 12V	25.10.2016	585,00	585,00	CLEITOCAR	20	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	25.10.2016	4,50	90,00	CLEITOCAR
2	UNID	BOBINA DE CAMPO	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	21	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
3	UNID	BOMBA DE COMB. 12V	25.10.2016	252,00	252,00	CLEITOCAR	22	UNID	INDUZIDO 25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	
4</													

# Publicações Leais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná		Unidade		Descrição		Validade do Registro		Valor Unitário	Valor Total	Empresa	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa	
13	4	UNID	CHAVE TIC TAC	25.10.2016	36,00	144,00	CLEITOCAR	15	1	UNID	CORREIA	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR	162,00	CLEITOCAR
14	1	UNID	CHAVE TIC TAC REF	25.10.2016	54,00	108,00	CLEITOCAR	15	1	JG	ESCOVA ALTERNADOR 12V	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	162,00	CLEITOCAR
15	1	UNID	CILINDRO DE IGNICAO	25.10.2016	117,00	117,00	CLEITOCAR	17	1	UNID	ESTATOR	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	162,00	CLEITOCAR
16	1	UNID	COMUTADOR DA PARTIDA	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR	18	2	UNID	FAROL PRINCIPAL H4	25.10.2016	180,00	360,00	CLEITOCAR	360,00	CLEITOCAR
17	1	UNID	CORREIA	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR	18	2	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	25.10.2016	4,50	90,00	CLEITOCAR	90,00	CLEITOCAR
18	1	UNID	ESCOVA P/ ALTERNADOR	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	20	1	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	45,00	CLEITOCAR
19	1	UNID	ESTATOR	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	21	2	UNID	IMPULSOR PARTIDA	25.10.2016	135,00	270,00	CLEITOCAR	270,00	CLEITOCAR
20	1	UNID	FAROL PRINCIPAL H4	25.10.2016	180,00	360,00	CLEITOCAR	21	2	UNID	INDUZIDO	25.10.2016	135,00	270,00	CLEITOCAR	270,00	CLEITOCAR
21	1	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	25.10.2016	4,50	90,00	CLEITOCAR	23	1	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	45,00	CLEITOCAR
22	1	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	24	1	UNID	INTERRUPTOR DE TEMP	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	45,00	CLEITOCAR
23	1	UNID	GUARNICAO COMBUSTIVEL	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR	25	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ FAROL	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	225,00	CLEITOCAR
24	1	UNID	IMPULSOR PARTIDA	25.10.2016	135,00	270,00	CLEITOCAR	26	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	45,00	CLEITOCAR
25	1	UNID	INDUZIDO	25.10.2016	135,00	270,00	CLEITOCAR	27	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	45,00	CLEITOCAR
26	1	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	28	1	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	25.10.2016	9,00	9,00	CLEITOCAR	9,00	CLEITOCAR
27	1	UNID	INTERRUPTOR DE TEMP	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	29	2	UNID	LAMPADA 1034 12V	25.10.2016	9,00	18,00	CLEITOCAR	18,00	CLEITOCAR
28	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ FAROL	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR	30	10	UNID	LAMPADA 1141 12V	25.10.2016	9,00	90,00	CLEITOCAR	90,00	CLEITOCAR
29	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	31	10	UNID	LAMPADA 67 12V	25.10.2016	9,00	90,00	CLEITOCAR	90,00	CLEITOCAR
30	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	32	5	UNID	LAMPADA H3 12V	25.10.2016	36,00	180,00	CLEITOCAR	180,00	CLEITOCAR
31	1	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	25.10.2016	9,00	9,00	CLEITOCAR	33	5	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR	45,00	CLEITOCAR
32	3	UNID	LAMPADA 1034 12V	25.10.2016	9,00	27,00	CLEITOCAR	34	5	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR	45,00	CLEITOCAR
33	10	UNID	LAMPADA 1141 12V	25.10.2016	9,00	90,00	CLEITOCAR	35	5	UNID	LAMPADA H3 12V	25.10.2016	36,00	180,00	CLEITOCAR	180,00	CLEITOCAR
34	1	UNID	LAMPADA 67 12V	25.10.2016	9,00	9,00	CLEITOCAR	36	2	UNID	LAMPADA H3 12V	25.10.2016	36,00	72,00	CLEITOCAR	72,00	CLEITOCAR
35	5	UNID	LAMPADA 67 12V	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR	37	2	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR	45,00	CLEITOCAR
36	5	UNID	LAMPADA 69 12V	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR	38	2	UNID	LAMPADA TORPEDO 12V	25.10.2016	9,00	18,00	CLEITOCAR	18,00	CLEITOCAR
37	1	UNID	LAMPADA H3 12V	25.10.2016	36,00	36,00	CLEITOCAR	39	1	UNID	LANTERNA DE PLACA	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR	27,00	CLEITOCAR
38	2	UNID	LAMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR	40	1	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	72,00	72,00	CLEITOCAR	72,00	CLEITOCAR
39	2	UNID	LAMPADA TORPEDO 12V	25.10.2016	9,00	18,00	CLEITOCAR	41	2	UNID	LANTERNA DO TETO	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR	90,00	CLEITOCAR
40	1	UNID	LANTERNA DE PLACA	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR	42	2	UNID	LENTE TRASEIRA	25.10.2016	72,00	144,00	CLEITOCAR	144,00	CLEITOCAR
41	2	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	72,00	144,00	CLEITOCAR	43	1	UNID	MOTOR GETADOR	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	45,00	CLEITOCAR
42	1	UNID	LANTERNA DO TETO	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	44	1	UNID	MOTOR LAMPADOR 12V	25.10.2016	315,00	315,00	CLEITOCAR	315,00	CLEITOCAR
43	1	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	72,00	72,00	CLEITOCAR	45	1	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	25.10.2016	540,00	540,00	CLEITOCAR	540,00	CLEITOCAR
44	1	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	72,00	72,00	CLEITOCAR	46	1	UNID	MOTOR VENT. INTERNO	25.10.2016	405,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
45	1	UNID	LENTE TRASEIRA	25.10.2016	72,00	72,00	CLEITOCAR	47	1	UNID	MOTOR VENT. RADIADOR	25.10.2016	270,00	270,00	CLEITOCAR	270,00	CLEITOCAR
46	1	UNID	MOTOR GETADOR	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	48	1	UNID	MOTOR VENT. INTERNO	25.10.2016	315,00	315,00	CLEITOCAR	315,00	CLEITOCAR
47	1	UNID	MOTOR LAMPADOR 12V	25.10.2016	315,00	315,00	CLEITOCAR	49	1	UNID	PAR	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR	108,00	CLEITOCAR
48	1	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	25.10.2016	540,00	540,00	CLEITOCAR	50	1	UNID	PLACA DE DIODO ALT.	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR	27,00	CLEITOCAR
49	1	UNID	MOTOR VENT. INTERNO	25.10.2016	405,00	405,00	CLEITOCAR	51	3	UNID	PORTA ESC. MT PART.	25.10.2016	81,00	243,00	CLEITOCAR	243,00	CLEITOCAR
50	1	UNID	MOTOR VENT. RADIADOR	25.10.2016	270,00	270,00	CLEITOCAR	52	3	UNID	PORTA ESC. MT PART.	25.10.2016	81,00	243,00	CLEITOCAR	243,00	CLEITOCAR
51	1	UNID	PAR	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR	53	3	UNID	PORTA FUSIVEL	25.10.2016	27,00	81,00	CLEITOCAR	81,00	CLEITOCAR
52	1	UNID	PLACA DE DIODO	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR	54	3	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	25.10.2016	180,00	540,00	CLEITOCAR	540,00	CLEITOCAR
53	1	UNID	PORTA ESC. MT PART.	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR	55	3	UNID	RELE AUXILIAR 12V	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR	135,00	CLEITOCAR
54	3	UNID	PORTA FUSIVEL	25.10.2016	27,00	81,00	CLEITOCAR	56	3	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR	135,00	CLEITOCAR
55	1	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	25.10.2016	180,00	180,00	CLEITOCAR	57	3	UNID	RELE DO AR	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR	135,00	CLEITOCAR
56	3	UNID	RELE AUXILIAR 12V	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR	58	3	UNID	ROTOR	25.10.2016	162,00	486,00	CLEITOCAR	486,00	CLEITOCAR
57	1	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR	59	3	UNID	SENSOR DE NIVEL COMB.	25.10.2016	180,00	540,00	CLEITOCAR	540,00	CLEITOCAR
58	1	UNID	RELE FAROL 40AH 12V	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR	60	3	UNID	SENSOR TEMPERATURA	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR	135,00	CLEITOCAR
59	1	UNID	ROLAMENTO 6201	25.10.2016	36,00	36,00	CLEITOCAR	61	3	UNID	SOQUETE FAROL UNIV	25.10.2016	27,00	81,00	CLEITOCAR	81,00	CLEITOCAR
60	1	UNID	ROLAMENTO 6303	25.10.2016	54,00	54,00	CLEITOCAR	62	3	UNID	SOQUETE PAINEL	25.10.2016	27,00	81,00	CLEITOCAR	81,00	CLEITOCAR
61	1	UNID	ROTOR	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	63	3	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	25.10.2016	22,50	67,50	CLEITOCAR	67,50	CLEITOCAR
62	1	UNID	ROTOR	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	64	3	UNID	TAMPA DE RESERVAT. AGUA	25.10.2016	22,50	67,50	CLEITOCAR	67,50	CLEITOCAR
63	1	UNID	ROTOR	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR	65	3	UNID	TERMINAL DE BATERIA	25.10.2016	18,00	54,00	CLEITOCAR	54,00	CLEITOCAR
64	2	UNID	SENSOR DE NIVEL COMB.	25.10.2016	180,00	360,00	CLEITOCAR	66	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
65	3	UNID	SENSOR TEMPERATURA	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR	67	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
66	3	UNID	SOQUETE FAROL UNIV	25.10.2016	27,00	81,00	CLEITOCAR	68	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
67	3	UNID	SOQUETE PAINEL	25.10.2016	27,00	81,00	CLEITOCAR	69	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
68	3	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	25.10.2016	22,50	67,50	CLEITOCAR	70	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
69	3	UNID	TAMPA DE RESERVAT. AGUA	25.10.2016	22,50	67,50	CLEITOCAR	71	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
70	1	UNID	TERMINAL DE BATERIA	25.10.2016	18,00	18,00	CLEITOCAR	72	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
71	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	73	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
72	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	74	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
73	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	75	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
74	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	76	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
75	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	77	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
76	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	78	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
77	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	79	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
78	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	80	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
79	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	81	3	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR	405,00	CLEITOCAR
80</																	



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
29	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	25.10.2016	9,00	18,00	CLEITOCAR
30	UNID	LÂMPADA 1034 12V	25.10.2016	9,00	90,00	CLEITOCAR
31	UNID	LÂMPADA 1141 12V	25.10.2016	10,00	100,00	CLEITOCAR
32	UNID	LÂMPADA 67 12V	25.10.2016	10,00	50,00	CLEITOCAR
33	UNID	LÂMPADA 89 12V	25.10.2016	10,00	100,00	CLEITOCAR
34	UNID	LÂMPADA H3 12V	25.10.2016	38,00	76,00	CLEITOCAR
35	UNID	LÂMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
36	UNID	LÂMPADA TORPEDO 12V	25.10.2016	12,00	100,00	CLEITOCAR
37	UNID	LANTERNA DE PLACA	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR
38	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	495,00	990,00	CLEITOCAR
39	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	100,00	100,00	CLEITOCAR
40	UNID	LENTE TRASEIRA	25.10.2016	108,00	216,00	CLEITOCAR
41	UNID	MOTOR GETADOR	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR
42	UNID	MOTOR LIMPADOR 12V	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR
43	UNID	MOTOR GETADOR	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR
44	UNID	MOTOR VENT. INTERNO	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR
45	UNID	MOTOR VENT. RADIADOR	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR
46	UNID	PAR PALHETA 18	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR
47	UNID	PLACA DE DIODO ALT.	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR
48	UNID	PORTA ESC. MT PART.	25.10.2016	81,00	162,00	CLEITOCAR
49	UNID	PORTA FUSIVEL	25.10.2016	27,00	270,00	CLEITOCAR
50	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	25.10.2016	315,00	315,00	CLEITOCAR
51	UNID	RELE AUXILIAR 12V	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
52	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	25.10.2016	30,00	90,00	CLEITOCAR
53	UNID	RELE DO AR	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
54	UNID	ROTOR 25.10.2016	25.10.2016	315,00	315,00	CLEITOCAR
55	UNID	SENSOR DE NIVEL COMB.	25.10.2016	250,00	250,00	CLEITOCAR
56	UNID	SENSOR TEMPERATURA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
57	UNID	SOQUETE FAROL UNIV	25.10.2016	30,00	90,00	CLEITOCAR
58	UNID	SOQUETE PAINEL	25.10.2016	18,00	54,00	CLEITOCAR
59	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	25.10.2016	9,00	36,00	CLEITOCAR
60	UNID	TAMPA DE RESERVAT. AGUA	25.10.2016	18,00	72,00	CLEITOCAR
61	UNID	TERMINAL DE BATERIA	25.10.2016	10,00	36,00	CLEITOCAR
62	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	180,00	180,00	CLEITOCAR

Item	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	UNID	ALTERNADOR 12V	25.10.2016	30,00	30,00	CLEITOCAR
2	UNID	BOBINA DE CAMPO	25.10.2016	650,00	650,00	CLEITOCAR
3	UNID	BOBINA IGNICAO	25.10.2016	180,00	180,00	CLEITOCAR
4	UNID	BOTAQ GETADOR	25.10.2016	250,00	250,00	CLEITOCAR
5	UNID	BRACO LIMPADOR	25.10.2016	10,00	30,00	CLEITOCAR
6	UNID	BUCHA 25.10.2016	25.10.2016	90,00	90,00	CLEITOCAR
7	UNID	CABO IGNICAO SUPRESSIVO	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR
8	UNID	CAME RET. CHAVE SETA	25.10.2016	50,00	50,00	CLEITOCAR
9	UNID	CH. MAG (AUTOMAT.) 12V	25.10.2016	180,00	180,00	CLEITOCAR
10	UNID	CHAVE DE SETA C/INT EMER	25.10.2016	60,00	120,00	CLEITOCAR
11	UNID	CHAVE TIC TAC REF	25.10.2016	60,00	120,00	CLEITOCAR
12	UNID	CILINDRO DE IGNICAO	25.10.2016	150,00	150,00	CLEITOCAR
13	UNID	COMUTADOR DA PARTIDA	25.10.2016	150,00	150,00	CLEITOCAR
14	UNID	CORREIA 25.10.2016	25.10.2016	120,00	120,00	CLEITOCAR
15	UNID	ESTATOR 25.10.2016	25.10.2016	250,00	250,00	CLEITOCAR
16	UNID	FAROL PRINCIPAL H4	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR
17	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	25.10.2016	50,00	50,00	CLEITOCAR
18	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	25.10.2016	30,00	30,00	CLEITOCAR
19	UNID	GUARNICAO COMBUSTIVEL	25.10.2016	180,00	180,00	CLEITOCAR
20	UNID	INDUZIDO 25.10.2016	25.10.2016	250,00	250,00	CLEITOCAR
21	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	25.10.2016	50,00	50,00	CLEITOCAR
22	UNID	INTERRUPTOR DE TEMP.	25.10.2016	50,00	50,00	CLEITOCAR
23	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	25.10.2016	50,00	50,00	CLEITOCAR
24	UNID	INTERRUPTOR LUZ REC	25.10.2016	50,00	50,00	CLEITOCAR
25	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	25.10.2016	10,00	100,00	CLEITOCAR
26	UNID	LÂMPADA 1034 12V	25.10.2016	9,00	90,00	CLEITOCAR
27	UNID	LÂMPADA 1141 12V	25.10.2016	10,00	100,00	CLEITOCAR
28	UNID	LÂMPADA 67 12V	25.10.2016	10,00	50,00	CLEITOCAR
29	UNID	LÂMPADA 89 12V	25.10.2016	10,00	100,00	CLEITOCAR
30	UNID	LÂMPADA H3 12V	25.10.2016	38,00	76,00	CLEITOCAR
31	UNID	LÂMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
32	UNID	LÂMPADA TORPEDO 12V	25.10.2016	10,00	100,00	CLEITOCAR
33	UNID	LANTERNA DE PLACA	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR
34	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	100,00	200,00	CLEITOCAR
35	UNID	LANTERNA TRASEIRA	25.10.2016	390,00	780,00	CLEITOCAR
36	UNID	LANTERNA DO TETO	25.10.2016	100,00	100,00	CLEITOCAR
37	UNID	LANTERNA TRASEIRA	25.10.2016	180,00	360,00	CLEITOCAR
38	UNID	MANGUEIRA P/ COMB.	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR
39	UNID	MEDIDOR COMB.	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR
40	UNID	MOTOR GETADOR	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR
41	UNID	MOTOR LIMPADOR 12V REC	25.10.2016	405,00	405,00	CLEITOCAR
42	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	25.10.2016	540,00	540,00	CLEITOCAR
43	UNID	MOTOR VENT. INTERNO	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR
44	UNID	MOTOR VENT. RADIADOR	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR
45	UNID	PAR PALHETA 18	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR
46	UNID	PLACA DE DIODO ALT.	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR
47	UNID	PORTA ESC. MT PART.	25.10.2016	81,00	162,00	CLEITOCAR
48	UNID	PORTA FUSIVEL	25.10.2016	27,00	270,00	CLEITOCAR
49	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	25.10.2016	300,00	300,00	CLEITOCAR
50	UNID	RELE AUXILIAR 12V	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
51	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	25.10.2016	30,00	90,00	CLEITOCAR
52	UNID	RELE FAROL 40AH 12V	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR
53	UNID	RELE FAROL DUPLA	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR
54	UNID	ROTOR 25.10.2016	25.10.2016	350,00	350,00	CLEITOCAR
55	UNID	SENSOR DE NIVEL COMB.	25.10.2016	200,00	200,00	CLEITOCAR
56	UNID	SENSOR TEMPERATURA	25.10.2016	50,00	50,00	CLEITOCAR
57	UNID	SOQUETE FAROL UNIV	25.10.2016	30,00	90,00	CLEITOCAR
58	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	25.10.2016	9,00	36,00	CLEITOCAR
59	UNID	TAMPA DE RESERVAT. AGUA	25.10.2016	22,00	88,00	CLEITOCAR
60	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	200,00	200,00	CLEITOCAR

Item	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	UNID	ALTERNADOR 12V	25.10.2016	30,00	30,00	CLEITOCAR
2	UNID	BOBINA DE CAMPO	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR
3	UNID	BOBINA IGNICAO	25.10.2016	270,00	270,00	CLEITOCAR
4	UNID	BOTAQ GETADOR	25.10.2016	18,00	18,00	CLEITOCAR
5	UNID	BRACO LIMPADOR	25.10.2016	9,00	27,00	CLEITOCAR
6	UNID	BUCHA 25.10.2016	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR
7	UNID	CABO IGNICAO SUPRESSIVO	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR
8	UNID	CAME RET. CHAVE SETA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
9	UNID	CH. MAG (AUTOMAT.) 12V	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR
10	UNID	CHAVE DE SETA C/INT EMER	25.10.2016	180,00	360,00	CLEITOCAR
11	UNID	CHAVE TIC TAC	25.10.2016	36,00	144,00	CLEITOCAR
12	UNID	CHAVE TIC TAC REF	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR
13	UNID	CILINDRO DE IGNICAO	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR
14	UNID	COMUTADOR DA PARTIDA	25.10.2016	117,00	117,00	CLEITOCAR
15	UNID	CORREIA 25.10.2016	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR
16	UNID	ESCOVA P/ ALTERNADOR	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR
17	UNID	ESTATOR ALTERNADOR	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR
18	UNID	FAROL PRINCIPAL H4	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR
19	UNID	FUSIVEL LAM. 10 A 30 AMP	25.10.2016	4,50	90,00	CLEITOCAR
20	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
21	UNID	GUARNICAO COMBUSTIVEL	25.10.2016	40,00	400,00	CLEITOCAR
22	UNID	INDUZIDO PARTIDA	25.10.2016	135,00	540,00	CLEITOCAR
23	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR
24	UNID	INTERRUPTOR DE TEMP.	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
25	UNID	INTERRUPTOR LUZ FAROL	25.10.2016	50,00	150,00	CLEITOCAR
26	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	25.10.2016	90,00	90,00	CLEITOCAR
27	UNID	INTERRUPTOR LUZ REC	25.10.2016	45,00	45,00	CLEITOCAR
28	UNID	INTERRUPTOR VENTIL. 12V	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR
29	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	25.10.2016	9,00	90,00	CLEITOCAR
30	UNID	LÂMPADA 1034 12V	25.10.2016	9,00	90,00	CLEITOCAR
31	UNID	LÂMPADA 1141 12V	25.10.2016	9,00	90,00	CLEITOCAR
32	UNID	LÂMPADA 67 12V	25.10.2016	9,00	45,00	CLEITOCAR
33	UNID	LÂMPADA 89 12V	25.10.2016	9,00	90,00	CLEITOCAR
34	UNID	LÂMPADA H3 12V	25.10.2016	36,00	72,00	CLEITOCAR
35	UNID	LÂMPADA H4 12V 60/55W	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
36	UNID	LÂMPADA TORPEDO 12V	25.10.2016	9,00	90,00	CLEITOCAR
37	UNID	LANTERNA DE PLACA	25.10.2016	72,00	144,00	CLEITOCAR
38	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR
39	UNID	LANTERNA TRASEIRA	25.10.2016	180,00	360,00	CLEITOCAR
40	UNID	LANTERNA DO TETO	25.10.2016	72,00	144,00	CLEITOCAR
41	UNID	LANTERNA TRASEIRA	25.10.2016	144,00	288,00	CLEITOCAR
42	UNID	MANGUEIRA P/ COMB.	25.10.2016	27,00	27,00	CLEITOCAR
43	UNID	MEDIDOR COMB.	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR
44	UNID	MOTOR GETADOR	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR
45	UNID	MOTOR LIMPADOR 12V REC	25.10.2016	405,00	405,00	CLEITOCAR
46	UNID	MOTOR PARTIDA 12V	25.10.2016	540,00	540,00	CLEITOCAR
47	UNID	MOTOR VENT. INTERNO	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR
48	UNID	MOTOR VENT. RADIADOR	25.10.2016	495,00	495,00	CLEITOCAR
49	UNID	PAR PALHETA 18	25.10.2016	108,00	108,00	CLEITOCAR
50	UNID	PLACA DE DIODO ALT.	25.10.2016	225,00	225,00	CLEITOCAR
51	UNID	PORTA ESC. MT PART.	25.10.2016	81,00	162,00	CLEITOCAR
52	UNID	PORTA FUSIVEL	25.10.2016	27,00	270,00	CLEITOCAR
53	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	25.10.2016	270,00	270,00	CLEITOCAR
54	UNID	RELE AUXILIAR 12V	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
55	UNID	RELE DE PISCA 12V 3T	25.10.2016	30,00	90,00	CLEITOCAR
56	UNID	RELE FAROL 40AH 12V	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR
57	UNID	RELE FAROL DUPLA	25.10.2016	81,00	81,00	CLEITOCAR
58	UNID	ROTOR 25.10.2016	25.10.2016	252,00	252,00	CLEITOCAR
59	UNID	SENSOR DE NIVEL COMB.	25.10.2016	162,00	162,00	CLEITOCAR
60	UNID	SENSOR TEMPERATURA	2			

# Publicações Leais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Item	Ordem estimada p/ 06 meses	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
53	3	UNID	SOQUETE FAROL UNIV	25.10.2016	18,00	54,00	CLEITOCAR
54	4	UNID	SOQUETE PAINEL	25.10.2016	27,00	135,00	CLEITOCAR
55	4	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	25.10.2016	9,00	36,00	CLEITOCAR
56	1	UNID	TARIFA DE RESERVAÇÃO ÁGUA	25.10.2016	23,50	23,50	CLEITOCAR
57	1	UNID	TERMINAL DE BATERIA	25.10.2016	18,00	18,00	CLEITOCAR
58	1	UNID	VELA IGNICAO	25.10.2016	135,00	135,00	CLEITOCAR

**LOTE 78 - SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA**

Item	Ordem estimada p/ 06 meses	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	25	SERV	LIMPEZA BICO DA INJEÇÃO ELETRONICA	25.10.2016	90,00	2.250,00	1.750,00 CLEITOCAR
2	25	SERV	TESTE DIAGNOSTICO	25.10.2016	90,00	2.250,00	CLEITOCAR

**LOTE 79 - PECAS PARA INJEÇÃO ELETRONICA**

Item	Ordem estimada p/ 06 meses	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	7	UNID	BICO INJETOR	25.10.2016	261,00	1.827,00	CLEITOCAR
2	5	UNID	SENSOR DE VELOCIDADE	25.10.2016	81,00	405,00	CLEITOCAR
3	5	UNID	CONNECTOR 25.10.2016	33,60	168,00	CLEITOCAR	
4	5	UNID	SENSOR FLUXO DE AR	25.10.2016	405,00	2.025,00	CLEITOCAR
5	6	UNID	DISTRIBUIDOR	25.10.2016	585,00	2.925,00	CLEITOCAR

**LOTE 81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LEVES**

Item	Ordem estimada p/ 06 meses	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	30	UNID	CARGA BATERIA	25.10.2016	9,00	270,00	CLEITOCAR
2	15	UNID	SERVICO BUCHA MOTOR	25.10.2016	90,00	1.350,00	CLEITOCAR
3	15	UNID	SERVICO DE ALTERNADOR	25.10.2016	90,00	1.350,00	CLEITOCAR
4	15	UNID	SERVICO DE PARTIDA	25.10.2016	90,00	1.350,00	CLEITOCAR
5	15	UNID	SERVICO INSTALACAO	25.10.2016	135,00	2.025,00	CLEITOCAR
6	15	UNID	SERVICO LIMPA-AR	25.10.2016	135,00	2.025,00	CLEITOCAR
7	15	UNID	SERVICO PAINEL	25.10.2016	90,33	1.355,00	CLEITOCAR

**LOTE 87 - PECAS ELETRICAS - ÔNIBUS VW 15.190 Nº 210.211.212.215.2238.4343**

Item	Ordem estimada p/ 06 meses	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	2	UNID	FAROL	25.10.2016	504,00	1.008,00	CLEITOCAR
2	2	UNID	BOBINA CAMPO PARTIDA	25.10.2016	90,00	180,00	CLEITOCAR
3	2	UNID	BUCHA P/ PARTIDA	25.10.2016	18,00	36,00	CLEITOCAR
4	2	UNID	BUZINA 670 2016	25.10.2016	67,00	134,00	CLEITOCAR
5	2	UNID	MT CABO BATERIA 70MM	25.10.2016	54,00	108,00	CLEITOCAR
6	2	UNID	CH. MAG (AUTOMAT.) 24V	25.10.2016	135,00	270,00	CLEITOCAR
7	2	UNID	CHAVE DE SETA TRÁS	25.10.2016	108,00	216,00	CLEITOCAR
8	3	UNID	CORREIA P/ ALTERNADOR	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
9	4	UNID	ESCOVA ALTERNADOR 24V	25.10.2016	18,00	72,00	CLEITOCAR
10	4	UNID	ESTATOR	25.10.2016	513,00	2.052,00	CLEITOCAR
11	2	UNID	FAROL AUXILIAR (MILHA)	25.10.2016	63,00	126,00	CLEITOCAR
12	12	UNID	FUSIVEL LAMINA	25.10.2016	4,50	54,00	CLEITOCAR
13	3	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	25.10.2016	192,00	576,00	CLEITOCAR
14	3	UNID	IMPULSOR PARTIDA	25.10.2016	225,00	675,00	CLEITOCAR
15	3	UNID	INDUZIDO PARTIDA	25.10.2016	225,00	675,00	CLEITOCAR
16	3	UNID	PORTA FUSIVEL	25.10.2016	135,00	405,00	CLEITOCAR
17	2	UNID	INT. LIMPADOR PBRISA	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR
18	2	UNID	INT. LUZ CONTATO PART	25.10.2016	117,00	234,00	CLEITOCAR
19	2	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	25.10.2016	81,00	162,00	CLEITOCAR
20	3	UNID	INTERRUPTOR DE TEMP	25.10.2016	63,00	189,00	CLEITOCAR
21	3	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
22	3	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
23	3	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	25.10.2016	18,00	54,00	CLEITOCAR
24	6	UNID	LAMPADA 1034 24V	25.10.2016	9,00	54,00	CLEITOCAR
25	6	UNID	LAMPADA 1034 24V	25.10.2016	9,00	54,00	CLEITOCAR
26	6	UNID	LAMPADA 67 24V	25.10.2016	9,00	54,00	CLEITOCAR
27	6	UNID	LAMPADA 69 24V	25.10.2016	18,00	108,00	CLEITOCAR
28	6	UNID	LAMPADA H3 55W 24V	25.10.2016	18,00	108,00	CLEITOCAR
29	6	UNID	LAMPADA H4 80/55W 24V	25.10.2016	54,00	324,00	CLEITOCAR
30	2	UNID	LANTERNA DE PLACA	25.10.2016	27,00	54,00	CLEITOCAR
31	2	UNID	LANTERNA DELIMIT CABINE	25.10.2016	36,00	72,00	CLEITOCAR
32	4	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	45,00	180,00	CLEITOCAR
33	4	UNID	LANTERNA TRASEIRA	25.10.2016	45,00	180,00	CLEITOCAR
34	2	UNID	LENTE P/ LANTERNA	25.10.2016	27,00	54,00	CLEITOCAR
35	4	UNID	LENTE P/ LANTERNA SETA	25.10.2016	27,00	108,00	CLEITOCAR
36	2	UNID	MANGAL ALTER. TRAS	25.10.2016	135,00	270,00	CLEITOCAR
37	2	UNID	MANGAL ALTERN. DIANT	25.10.2016	125,00	250,00	CLEITOCAR
38	2	UNID	MANGAL DIANT. MT PART	25.10.2016	235,00	470,00	CLEITOCAR
39	2	UNID	MANGAL ALTERN. DIANT. POLIA	25.10.2016	135,00	270,00	CLEITOCAR
40	2	UNID	MOTOR GETADOR	25.10.2016	36,00	72,00	CLEITOCAR
41	1	UNID	MOTOR LIMPADOR 24V	25.10.2016	342,00	342,00	CLEITOCAR
42	1	UNID	PLACA DE BATERIA	25.10.2016	224,00	224,00	CLEITOCAR
43	1	UNID	POLIA P/ ALTERNADOR	25.10.2016	72,00	72,00	CLEITOCAR
44	2	UNID	PORTA ESC. MT PART.	25.10.2016	72,00	144,00	CLEITOCAR
45	2	UNID	PORTA FUSIVEL	25.10.2016	72,00	144,00	CLEITOCAR
46	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	25.10.2016	252,00	504,00	CLEITOCAR
47	3	UNID	RELE AUXILIAR 24V	25.10.2016	27,00	81,00	CLEITOCAR
48	3	UNID	RELE DE PARTIDA 24V 3T	25.10.2016	30,00	90,00	CLEITOCAR
49	3	UNID	RELE FAROL 40AH 24V	25.10.2016	81,00	243,00	CLEITOCAR
50	3	UNID	ROLAMENTO ALTERNADOR L COLETOR	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
51	3	UNID	ROLAMENTO ALTERNADOR L POLIA	25.10.2016	45,00	135,00	CLEITOCAR
52	2	UNID	ROTOR	25.10.2016	27,00	54,00	CLEITOCAR
53	2	UNID	SENSOR TEMPERATURA	25.10.2016	45,00	90,00	CLEITOCAR
54	2	UNID	SOQUETE FAROL UNIV	25.10.2016	27,00	54,00	CLEITOCAR
55	3	UNID	SOQUETE PAINEL	25.10.2016	18,00	54,00	CLEITOCAR
56	3	UNID	SOQUETE ROSETA 1 E 2 PL	25.10.2016	18,00	54,00	CLEITOCAR
57	6	UNID	TERMINAL DE BATERIA	25.10.2016	18,00	108,00	CLEITOCAR

**LOTE 88 - SERVIÇOS ELETRICOS - ÔNIBUS VW 15.190 Nº 210.211.212.2238.4343**

Item	Ordem estimada p/ 06 meses	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	2	UNID	CARGA DE BATERIA	25.10.2016	10,00	20,00	CLEITOCAR
2	2	UNID	SERVICO DE ALTERNADOR	25.10.2016	100,00	200,00	CLEITOCAR
3	2	UNID	SERVICO DE PARTIDA	25.10.2016	100,00	200,00	CLEITOCAR
4	2	UNID	SERVICO INSTALACAO ALTERNADOR	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR
5	2	UNID	SERVICO ELETRICO	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR

**LOTE 89 - PECAS ELETRICAS - MICRO ÔNIBUS VW 18.130 Nº 213.6611 IVECO CITY CLASS Nº 6613.2237 MB 6612 VOLARE 4241**

Item	Ordem estimada p/ 06 meses	Unidade	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	2	UNID	FAROL	25.10.2016	230,00	460,00	CLEITOCAR
2	2	UNID	BOBINA CAMPO PARTIDA	25.10.2016	85,50	171,00	CLEITOCAR
3	2	UNID	BUCHA P/ PARTIDA	25.10.2016	9,50	19,00	CLEITOCAR
4	1	UNID	BUZINA CARACOL	25.10.2016	47,50	47,50	CLEITOCAR
5	1	UNID	CH. MAG (AUTOMAT.) 12V	25.10.2016	142,50	142,50	CLEITOCAR
6	1	UNID	CHAVE DE SETA TRÁS	25.10.2016	218,50	218,50	CLEITOCAR
7	2	UNID	CORREIA P/ ALTERNADOR	25.10.2016	28,50	57,00	CLEITOCAR
8	2	UNID	ESCOVA ALTERNADOR 12V	25.10.2016	19,00	38,00	CLEITOCAR
9	2	UNID	ESTATOR	25.10.2016	85,50	171,00	CLEITOCAR
10	6	UNID	FUSIVEL LANA	25.10.2016	4,75	28,50	CLEITOCAR
11	2	UNID	GARFO MOTOR PARTIDA	25.10.2016	28,50	57,00	CLEITOCAR
12	2	UNID	IMPULSOR PARTIDA	25.10.2016	123,50	247,00	CLEITOCAR
13	2	UNID	INDUZIDO PARTIDA	25.10.2016	171,00	342,00	CLEITOCAR
14	2	UNID	INT. GERAL TECLA LUZ	25.10.2016	85,50	171,00	CLEITOCAR
15	2	UNID	INT. LIMPADOR PBRISA	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR
16	2	UNID	INTERRUPTOR DE OLEO	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR
17	2	UNID	INTERRUPTOR DE TEMP	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR
18	2	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR
19	2	UNID	INTERRUPTOR LUZ RE	25.10.2016	50,00	100,00	CLEITOCAR
20	2	UNID	JOGO DE TRAVA MT.PART.	25.10.2016	5,00	10,00	CLEITOCAR
21	4	UNID	LAMPADA 1034 12V	25.10.2016	5,00	20,00	CLEITOCAR
22	4	UNID	LAMPADA 1141 12V	25.10.2016	5,00	20,00	CLEITOCAR
23	4	UNID	LAMPADA 1034 12V	25.10.2016	5,00	20,00	CLEITOCAR
24	4	UNID	LAMPADA 69 12V	25.10.2016	5,00	20,00	CLEITOCAR
25	4	UNID	LAMPADA H3 55W 12V	25.10.2016	29,50	118,00	CLEITOCAR
26	4	UNID	LAMPADA H4 80/55W 12V	25.10.2016	47,50	190,00	CLEITOCAR
27	2	UNID	LANTERNA DE PLACA	25.10.2016	28,50	57,00	CLEITOCAR
28	2	UNID	LANTERNA DELIMIT CABINE	25.10.2016	28,50	57,00	CLEITOCAR
29	2	UNID	LANTERNA DIANTEIRA SETA	25.10.2016	47,50	95,00	CLEITOCAR
30	4	UNID	LANTERNA TRASEIRA	25.10.2016	47,50	190,00	CLEITOCAR
31	2	UNID	MANGAL ALTER. TRAS	25.10.2016	85,50	171,00	CLEITOCAR
32	2	UNID	MANGAL ALTERN. DIANT	25.10.2016	85,50	171,00	CLEITOCAR
33	1	UNID	MANGAL DIANT. MT PART	25.10.2016	237,50	237,50	CLEITOCAR
34	1	UNID	MEDIDOR COMB.	25.10.2016	130,00	130,00	CLEITOCAR
35	2	UNID	PIVO LIMPADOR	25.10.2016	57,00	114,00	CLEITOCAR
36	2	UNID	PLACA DE DIODO	25.10.2016	237,50	475,00	CLEITOCAR
37	1	UNID	PORTA FUSIVEL				



# PUBLICAÇÕES REGAIS

leis@ilustrado.com.br

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUMEP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ. Inscrição do Teste Seletivo Simplificado de Nº 001/2016.

### EDITAL Nº. 002/2016. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

#### SÍMULA:

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUMEP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente Edital vem o dele conhecimento terem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2016 (Regulamento Específico) cadastrados em suas providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar pública a homologação das inscrições abaixo relacionadas.

**Art. 2º.** As provas objetivas serão aplicadas no dia 12/06/2016.

**Art. 3º.** As provas serão aplicadas no Município de Ivaiporã/PR.

**Art. 4º.** O local, endereço, período e horários para a aplicação das provas objetivas, serão divulgados junto com o Edital de ENSALAMENTO que publicaremos em breve.

**Art. 5º.** A inscrição da Candidata CARLA FERNANDA ROSATO, Nº 00187, fica indeferida por não ter cumprido o Artigo 3º - Subartigo 3.6. do Regulamento Específico.

#### MÉDICO INTERVENICIONISTA.

##### BASE DE TRABALHO EM IVAIPORÃ/PR.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO.	Nº DA INSCRIÇÃO
0001	ELBER RAFAEL GONÇALVES	00030
0002	CELEBR DA SILVA LIMA	00048
0003	FABIO LOBATO	00077
0004	DICIGO PINETTI MARQUEZONI	00089
0005	VANERSON WILSON DE OLIVEIRA	00104
0006	PEDRO HENRIQUE FAVARO MENDES	00175
0007	ANGELA BETSY COSTA	00206
0008	LUIZ GUSTAVO GUILHERME	00246
0009	MARLENE CORREIA DA SILVA REGINALDO	00289
0010	VANIA RENATA GUILHERME	00326
0011	ANGÉLO HENRIQUE LANGRAF	00316
0012	GUSTAVO DE MATOS	00321

0013	ROAQUE DAZENTE FASSINA	00324
0014	LIGIA MARGARETAS DA SILVA VIEIRA	00394
0015	FLAVIO BARBUI JUNIOR	00399
0016	GUSTAVO BERNARDINI FERREISS	00426
0017	FRANCISCO EDUARDO ROSA JARDIM	00509
0018	PAULO HENRIQUE FERREIRA	00605
0019	CESAR SELI OCHAÏ	00609
0020	JOSE ANTONIO PEREIRA NETTO	00628
0021	CLEITON AQUINO DE FREITAS	00627
0022	ALEXEY ALEXIO	00643
0023	MARCELO SANDRO DE CASTRO	00680
0024	LARISSA FAKER DE OLIVEIRA	00684
0025	RUBIA MARA RODRIGUES DA SILVA	00687
0026	NYVALSON FERNANDES DE MIRANDA NETO	00690
0027	CARLA PATRICIA GARCIA PASCHOAL	00696
0028	CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL	00698
0029	TATIANA DENISE SCHACHTER	00647
0030	RODRIGO CLAUDIO RAMOS FRANCO NETTO	00648
0031	MARCELLE DA SILVA LIMA	00688
0032	LIUANA GRAZIELA BATISTA	00681
0033	ROGERIO KONDZ	00629

#### ENFERMEIRO INTERVENICIONISTA.

##### BASE DE TRABALHO EM IVAIPORÃ/PR.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO.	Nº DA INSCRIÇÃO
0001	THAIS PATRICIA DE SOUZA PERES	00009
0002	BEATRIZ MARIA DOS STOS SANTIAGO RIBEIRO	00007
0003	LIDINEIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA	00008
0004	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	00009
0005	LUIZ CARLOS SOARES FERREIRA	00018
0006	TATIANE BORKZUK DA FONSECA	00020
0007	SILVENE C S SCHACHTLER	00022
0008	ADRIANA RINALDO	00028
0009	THAIS PATRICIA DA SILVA TORRES	00028
0010	EMANUELE DIAS FERRI	00034
0011	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	00044
0012	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	00046
0013	MARCELINO IBAU RUIZ CAZZARINI	00049
0014	WANGELIA DOS SANTOS TOZONI	00050
0015	ADRIANA CAROLINE PASCHOAL COSTA	00056
0016	JULIO CEZAR JASKU	00080
0017	CRISTINA CARLOS DA SILVA	00116
0018	MARCIA REGINA ROSSI	00122
0019	FERNANDA APARECIDA DOS REIS	00128
0020	GABRIELE APARECIDA BUSCARINI	00130
0021	RAFAEL HENRIQUE MEIRA	00138
0022	GISELE RODRIGUES MEIRA	00147
0023	JOICE ROOSEVELT PEREIRA	00151
0024	NARA PATRICIA CALDEIRA	00157
0025	ALBERTINA ERBS ALBERTON	00160
0026	GABRIELLE DE OLIVEIRA GRACIOSO	00168
0027	CARLOS AUGUSTO PASSARELLI FOGAÇA	00178

0028	BRUNA DOS SANTOS	00188
0029	HELTON MARTINS RAMOS	00186
0030	GABRIELA NUNES DA SILVA PEREIRA	00203
0031	KELI PRIMARI DE OLIVEIRA	00207
0032	THAÏLA MARRIANA CAVALHEIRO	00214
0033	STEPHANIE CREGLER DE OLIVEIRA	00219
0034	CINTIA RENATA BENONES PEDROSO	00225
0035	DHEGO FIGUEIREDO DE CASTRO	00236
0036	MARCELA KACZEWSKI DE MEDeiros	00245
0037	TALISSA FELIPE SILVA	00245
0038	KARINA FRANCIELLI ANZELLI CAPUANO	00260
0039	MICHEL REJOUAN FERREIRA	00268
0040	DEGO RAFAEL JARDIM OLIVEIRA	00272
0041	JESSICA PAIS BERARDI	00277
0042	KELIN CRISTIANE PASQUALOTTO LOCATELLE	00280
0043	ANSELMO GUARALTA PRATIS	00282
0044	VANESSA MARIA SOUZA	00288
0045	DOUGLAS PEREIRA DE LIMA	00303
0046	CURJONES DOS SANTOS LOTOLATO	00304
0047	FLAVIA LARISSA MARCHESI IOPOLATO	00315
0048	THAIS FONSECA CARDOSO	00366
0049	LIATIANA SIMONIAN OLIVEIRA	00381
0050	POLIANE ELOYZE YOSTES DA SILVA	00392
0051	NAYANA FERREIRA GARCIA	00393
0052	JESSICA PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	00397
0053	YARA FRIGHIETTO PAVANETTI	00412
0054	FABRICIO CLAUDIO B. GONÇALVES DE SOUZA	00419
0055	CAMILA REGIANI	00426
0056	RENATA APARECIDA SANTÉ ALECRIM	00441
0057	KALLINE GABRIELLE CABRAL BUENO	00449
0058	ARILSON DINIZ	00465
0059	MULTA LOPES CORÇON	00490
0060	MARCOS JOSE PACHECO DA SILVA	00508
0061	ANA PAULA CASSIANO TOSTI	00526
0062	MELTON CARLOS DE LIMA	00532
0063	MARCOS VALS DE LIMA	00541
0064	ANA PAULA DA SILVA	00546
0065	ADRIANA BARTOSKI	00562
0066	RICARDO DE SOUZA CAMPOS SEGURADO	00581
0067	CRISTINA AMARAL DA SILVA	00585
0068	CIANARA ADRIANA MOURA FERREIRA	00588
0069	JAQUELINE ULIANE FAGUNDES	00619
0070	PRISCILA CAPARELLI COSTA	00622
0071	JHONATAN MARQUES CASSEMBRO	00623
0072	ANIELLE GUARDALUPA DE MELO	00629
0073	FERNANDA KITHARA	00632
0074	JULIANA RAZINI	00635
0075	FRUNIA CRISTINA SIMÃO	00644
0076	ALESSANDRA CAVALCANTE BELGAMO	00661
0077	ALINE ISABEL RAMOS	00686
0078	ADRIANA SILVA DE SANTOS	00689
0079	GUSTAVO DE ALMEIDA JUNIOR	00721
0080	CAMILA DE FATIMA MARQUES	00736
0081	MARIA ANGELOCA PAVIA DE OLIVEIRA	00739

0082	ROGERIO PERES FERNANDES	00750
0083	ELESSANDRA BORKZUK CARMO	00757
0084	CAROLINE MACIEL DOS SANTOS	00761
0085	THAIANE FRY YAMAGUCHI BORGES	00781
0086	ANDRESSA FERREIRA COMAR DA SILVA	00783
0087	FERNANDO SABINO DOS SANTOS	00798
0088	FRANCIELE RUILO HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO	00813
0089	ROGERIO DEL PINTOR	00843
0090	JESSICA DAL SANTOS OTTONI	00844
0091	ALINE REIS	00845
0092	LAIAS APARECIDA DA SILVA	00849
0093	VIVIANE CRISTINA MORETO	00864
0094	LEIRIA CONSTANTINO	00869
0095	GISLAINE ALVES	00871
0096	ROBERTO ANTONIO RAMOS GALEGO	00873
0097	FELICEMIA MARIA DA SILVA	00886
0098	ANDRÉIA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO	00888
0099	ROSANEA GALLO DO COUTO	00884
0100	RAFAEL HENRIQUE MOTA	00898
0101	FRANCIELE SILVA DOS SANTOS	00908
0102	CAROLINE PEREIRA MERQUIZES	00932
0103	VIVIANE DORNELLES COELHO	00938
0104	ANA PAULA REIS DA COSTA	00939
0105	GERUZA PIATI PEREIRA	00943
0106	GUILHERME MARTINS	00949
0107	MARCELO DE MOURA BARBOSA	00950
0108	LEIRE MARYANE FARIAS	00966
0109	SILVIA BERÇA	00972
0110	FERNANDO LOPES RAZZO	00978
0111	GLAUCIO ORNELAS BERNARDINO	00977
0112	RUBENS WAGNER BRESSANIM	00984
0113	NLZA PEREIRA GARCIA	00990
0114	RAIS TERESA MARUKA CAPPELLI LABEGLALINI	00991
0115	PAMELA CARLA DE ANDRADE	01001
0116	SIMONE CAROLINE DOS SANTOS DOMICIANO	01010
0117	LUÍZ CARLOS LUKAZIAN	01017
0118	KARINA BAPTISTA GENARO	01018
0119	ADRIANA TRIZOTTI NUNES	01024
0120	ALEX JUNIOR SILVA FERREIRA	01027
0121	DEBORA AMANDA PETERLIN	01033
0122	JANAINA BARBOSA	01036
0123	ROSANE MARCIA DE OLIVEIRA	01042

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA.

##### BASE DE TRABALHO EM IVAIPORÃ/PR.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO.	Nº DA INSCRIÇÃO
0001	ADRIANA DA SILVA CANOVA	00004
0002	VILSON TRIZOTTE	00009
0003	CLAUDIMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	00052
0004	FABIANA ROSA GOMES	00067
0005	MYKE HAMMER GOMES OLIVEIRA	00069
0006	JANAINA CRISTEN DE MIRANDA	00071

0007	CLEOSMIR FRANCIS BARBOSA DE CASTRO	00103
0008	JESSICA SANTOS LOPES	00110
0009	VERONICA LAURA SARGI VIANA	00114
0010	GERISLENE GABRIELA DE SILVA OLIVEIRA DOS REIS	00129
0011	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	00183
0012	ROSA MARIA VIANA LIMA	00186
0013	ADRIANA REGINA DA SILVA	00207
0014	RAFAELA LUDERS DOS SANTOS	00222
0015	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	00223
0016	LUÍZ CARLOS DOS SANTOS	00229
0017	LUIZ LUIZ SILVA GOMES MARCONDES	00275
0018	CILENE PEREIRA BUENO	00291
0019	CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR	00296
0020	VANESSA DE OLIVEIRA AQUINO	00306
0021	EMILIA REGINA VIEIRA	00334
0022	ERIKO DO NASCIMENTO ALVES	00398
0023	SILVIO DOS SANTOS	00371
0024	JUCIELLA ROMAGNOLI DE SOUZA	00382
0025	SIDINEIA SOARES	00448
0026	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS	00452
0027	THAIANE DOS SANTOS LOURENÇO	00468
0028	MARIA CANDIDA DEL GIADO	00483
0029	LETICIA MOURA DE ALMEIDA OLIVEIRA	00484
0030	MARIA JOSELA BUENO	00488
0031	LEANDRO ROBERTO FERNANDES DAS MERCES	00513
0032	MARCELO DE MOURA BARBOSA	00550
0033	CRISTINA CHRISTEN CAMPOS	00555
0034	VALDIRENE DENIER RODRIGUES	00565
0035	LEIDIANI MARQUES OLIVEIRA	00569
0036	CLEBER DA CUNHA	00582
0037	THAIS FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	00587
0038	GERISLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	00597
0039	JOELMA APARECIDA BALDI	00602
0040	CLEONÉS FONSECA DE MELO	00621
0041	ADRIANA CAROLINE DA SILVA DURIA	00688
0042	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	00700
0043	MARLON FABRÍCIO BELENKE	00720
0044	LUCIANA MARQUES DE OLIVEIRA	00750
0045	ALEXANDRE DO NASCIMENTO AGASSI	00752
0046	KERLY MARRINES TELES PEREZZO	00758
0047	ROSILDA DA CUNHA GONÇALVES	00764
0048	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	00767
0049	MARILZA ESTEVAM LEMOS DOS SANTOS	00787
0050	ELINE VIKTOROVNA FERREIRO	00796
0051	VALDINEIA SZAFRANSKI	00828
0052	AURELIO PEREIRA GUAIATA	00872
0053	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO NETTO	00895
0054	PAULO RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA	00896
0055	SUZANA JESUS SOARES ANDREOLI	00899
0056	ALESSANDRA CARLOS DE ARAUJO	00902
0057	SIMONE JUCCOLOTI MACHADO	00924
0058	ELIZANGELA APARECIDA COSTA	00931
0059	VALERIA SANTOS FERREIRA	00937
0060	ANDRIZ SOARES MARCONDES	00966

0061	CICERO RODRIGUES DA SILVA	00960
0062	LUCIANI ABBREU TARELLA WIT	00963
0063	DALVA SCHIRMER	00969
0064	ANA CAROLINA SENTEHEM SILVA	00980
0065	CARINA MARIA MARANA	00987
0066	VALDEI APARECIDO NASCIMENTO	00987
0067	ANDREIA AUGUSTA DE FARIAS PASSOS	01026
0068	SUELI FERREIRA BORGES VIEIRA	01029
0069	CLEUZA FRANÇA	01041

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA.

##### BASE DE TRABALHO EM SÃO JOÃO DO IVAI/PR.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO.	Nº DA INSCRIÇÃO
0001	JAIRO TENEKALLETTE	00000
0002	SIMONI GARCIA NOGUEIRA	00101
0003	MARTA CILENE CELINI	00209
0004	LISIA ANDRADE CHAMBERLAN	00229
0005	ANA AMÉLIA FERREZ DOS DOMINGOS	00235
0006	FLAVIA SANTOS BENEDITO	00274
0007	VANESSA CANUTO DA SILVA TELLES	00285
0008	JOELMA BARBARA DE ASSIS	00302
0009	ESTHER GONÇALVES MAZZINGHI	00314
0010	DANIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	00323
0011	SILVIANA PORTIOLA MARTINS	00418
0012	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	00531
0013	AGNALDO CONCEIÇÃO JUNIOR	00574
0014	REGINALDA DA SILVA	00586
0015	JESSICA DAVANE ALVES	00625
0016	JAQUELINE ULIANE FAGUNDES	00620
0017	JANE SAMPAIO RODRIGUES	00645
0018	DENIZE MARTINS	00646
0019	JOSE ALEXSANDRE DE ARAUJO NASCIMENTO	00724
0020	HELLEN MAYARA PAULO SILVA	00749
0021	LEIDA DOS SANTOS SILVA	00753
0022	GABRIEL MATHEUS DOS SANTOS	00755
0023	DEBILA GAMBARTO RAMOS	00783
0024	DEBORA APARECIDA CAMPOS	00807
0025	KAVALQUIRE ASSUNÇÃO FOMADRE	00815
0026	ZENIR FRANCISCO RABELO	00830
0027	MEIRE CRISTINA DA SILVA	00869
0028	MARCELO JUNIOR DA SILVA	00874
0029	GISELE TACIANE NOGUEIRA GROSSI	00901
0030	NAYANE CRISTIAN DEL SENT	00941
0031	WALLEF ROCHA BRANCO	00935
0032	RENATA CARLOS DA SILVA	00941
0033	DANANA CARLA ANICSO	00953
0034	FRANCELE DE FATIMA BERGAMIN	00958
0035	IEDA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	00968
0036	ADRIANO EVANGELISTA	01006

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA.

##### BASE DE TRABALHO EM MANOEL RIBAS/PR.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO.	Nº DA INSCRIÇÃO
0001	BRUNA BEATRIZ BORGES	00055
0002	MATILDE PRADEDES DE PAULA	00058
0003	MAURI BRUM	00110
0004	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA	00127
0005	DANIELE SILVA BARBOSA	00485
0006	ALINY RAQUEL ESSER MOREIRA	00589
0007	ARLETE CAROLINA VILCZAK	00625
0008	GISLAINE ZIEBARTH	00633
0009	RENATA DOS SANTOS LIMA	00788
0010	ANA LUCIA OLIVEIRA ALVES MARCONDES	

Comunicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2016. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 317 / 2016. No dia 12 de abril de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2016. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 377 / 2016. No dia 25 de abril de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2016. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 355 / 2016. No dia 12 de abril de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2016. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 355 / 2016. No dia 25 de abril de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2016. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 400 / 2016. No dia 25 de abril de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2016. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 417 / 2016. No dia 3 de maio de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Edital de Pregão. O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do ACESS - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o Edital de Licitação nº 004/2016...

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Estado do Paraná. Extrato de Termo Aditivo. Termo aditivo nº 02. Ref: Contrato de Empreitada Global nº04/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE XAMBRE. Contratada: J. RODRIGUES & MELLO LTDA - EPP. Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução disposto na cláusula sexta do presente contrato para 18/07/2016...

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ALTÔNIA. RESOLUÇÃO Nº 001/2016. O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Altônia Sr. WANDERSON RODRIGO REZENDE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 145/2016 de 08 de maio de 2016, em atendimento ao que determina a Lei nº 951/2009 de 03.09.2009, TORNA PÚBLICO que foi aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Altônia, em Reunião Extraordinária, a realizado no dia 06 de MAIO de 2016, às 16:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Altônia, sito à Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, nesta cidade, as seguintes pautas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Convocação. AGENCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, através das Secretarias de Administração, Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, em atenção às disposições do art. 40, § 1º, III, "D" da CF nos Art. 17, da Lei Municipal nº 1.271/1992, e Art. 54 da Lei Municipal nº 1.538/2004, a contar de 01 de dezembro de 2015...

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Estado do Paraná. Resolução Nº 03, de 12 de Maio de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé. Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde de 2016 - PAS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamburé, que enumera. O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé Pr, em reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2004/2015...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. Edital de Licitação. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para Forneimento de Refeições a Funcionários da Prefeitura Municipal que estiverem desempenhando suas funções na cidade de Umuarama. VALOR MÁXIMO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). EMISSÃO DO EDITAL: Quinta-Feira, 12 de maio de 2016. Prazo de validade do Edital: 25 de maio de 2016 às 09h00min LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 - Centro Altônia/PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote. DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Cartão de CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$ 10,00 (-dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº 10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br. PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital de Convocação. AGENCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, através das Secretarias de Administração, Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, em atenção às disposições do art. 40, § 1º, III, "D" da CF nos Art. 17, da Lei Municipal nº 1.271/1992, e Art. 54 da Lei Municipal nº 1.538/2004, a contar de 01 de dezembro de 2015...

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Estado do Paraná. Resolução Nº 03, de 12 de Maio de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé. Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde de 2016 - PAS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamburé, que enumera. O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé Pr, em reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2004/2015...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. Termo de Extinção de Contrato de Trabalho - Contratação Temporária. CONTRATO Nº 013/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR. CONTRATADA: Eliana Fumiko Kowata. AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS resolveram de comum acordo, a extinguir o contrato de trabalho de contratação temporária, realizado entre elas na forma das cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da solicitação de demissão da contratada e aceitação da contratante, resolvem rescindir, nesta data de 02/05/2016, o contrato de trabalho nº 013/2013 firmado em 15/04/2013 por iniciativa do trabalhador. CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as verbas trabalhistas devidas em razão do tempo laborado serão quitadas em termo específico. E, por estarem certos justos e acertados, assinam o presente contrato na melhor forma de direito. CAFEZAL DO SUL - PR, 02 de Maio de 2016. ASS: ANTONIO DE PAULA. Contratante ELIANA FUMIKO KOWATA Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Licitação. PORTARIA 068/2016. Súmula: Reflita ato que concedeu aposentadoria a servidor Municipal. O Prefeito Lucas Campanholi, do Município de Xamburé, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o pedido no Parecer nº 3567/2016, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP, exarado no Processo nº 1390/2016, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que pontuou que não há necessidade de adequação da Portaria 034/2016, de 15 de março de 2015, quanto ao valor do provento e sua proporcionalidade, no processo de aposentadoria do (a) servidor (a) IVETE BALBINO DA SILVA. RESOLVE CONCEDER: Art. 1º Fica concedido a Srª IVETE BALBINO DA SILVA, portadora do RG sob nº 1.378.164-9 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 028.714.288-40, brasileiro (a), servidor (a) público (a) municipal de Xamburé, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40HRS; Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos (mensais e adicionais) acrescidos de 100% (cem por cento) em razão do tempo de serviço, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "D" da CF nos Art. 17, da Lei Municipal nº 1.271/1992, e Art. 54 da Lei Municipal nº 1.538/2004, a contar de 01 de dezembro de 2015. Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de 875,21 (oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) constantes na planilha de cálculo de proventos. Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo municipal no valor de 911,00 (novecentos e onze reais). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Anote-se. Publique-se. Lucas Campanholi, Prefeito Municipal de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Estado do Paraná. Resolução Nº 03, de 12 de Maio de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé. Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde de 2016 - PAS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamburé, que enumera. O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé Pr, em reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2004/2015...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE. VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE - PROJUDI. Processo: 0003252-41.2009.8.16.0077. Classe Processual: Busca e Apreensão. Assunto Principal: Busca e Apreensão. Valor da Causa: R\$60.678,78. Requerente(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12). Rua Peabiru, 540 - Centro - CRUZEIRO DO OESTE/PR - CEP: 87.400-000. Requerido(s): M.A. RATEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (CPF/CNPJ: 10.157.004/0001-31). RUA FREI GASPAR DUTRA, S/N SALA 10 - JARDIM ALVORADA - CRUZEIRO DO OESTE/PR. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Objeto: INTIMAÇÃO do executado: M. A. RATEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA na pessoa de seu representante legal; para que no prazo de trinta(30) dias, apresente os bens descritos na petição inicial da presente ação; tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido nos autos acima referidos. CRUZEIRO DO OESTE. Eu, RENAN VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES, Aux. Juramentado, o datilógrafo e subscrevi. Cruzeiro do Oeste, 31 de março de 2016. Cláudio Cesar safrader. Escrivão - Portaria 02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Licitação. PORTARIA 068/2016. Súmula: Reflita ato que concedeu aposentadoria a servidor Municipal. O Prefeito Lucas Campanholi, do Município de Xamburé, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o pedido no Parecer nº 3567/2016, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP, exarado no Processo nº 1390/2016, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que pontuou que não há necessidade de adequação da Portaria 034/2016, de 15 de março de 2015, quanto ao valor do provento e sua proporcionalidade, no processo de aposentadoria do (a) servidor (a) IVETE BALBINO DA SILVA. RESOLVE CONCEDER: Art. 1º Fica concedido a Srª IVETE BALBINO DA SILVA, portadora do RG sob nº 1.378.164-9 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 028.714.288-40, brasileiro (a), servidor (a) público (a) municipal de Xamburé, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40HRS; Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos (mensais e adicionais) acrescidos de 100% (cem por cento) em razão do tempo de serviço, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "D" da CF nos Art. 17, da Lei Municipal nº 1.271/1992, e Art. 54 da Lei Municipal nº 1.538/2004, a contar de 01 de dezembro de 2015. Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de 875,21 (oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) constantes na planilha de cálculo de proventos. Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo municipal no valor de 911,00 (novecentos e onze reais). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Anote-se. Publique-se. Lucas Campanholi, Prefeito Municipal de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. Aviso de Licitação. PROCESSO LICITATORIO Nº 43/2016. Pregão Nº 21/2016. DATA DA ABERTURA: 30 de maio de 2016. HORÁRIO: 09:00. LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para veículos Leves e Pesados, Câmaras de Ar, Protetores, Serviços de Alinhamento, Balançamento e Cambagem e Recapagem de pneus para atender a demanda dos Veículos da frota do Município de Alto Piquiri. TIPO: Menor Preço - Global. REGIME CONTRATACIONAL: Compras. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. - Pr., 12 de maio de 2016. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO. Prefeito Municipal